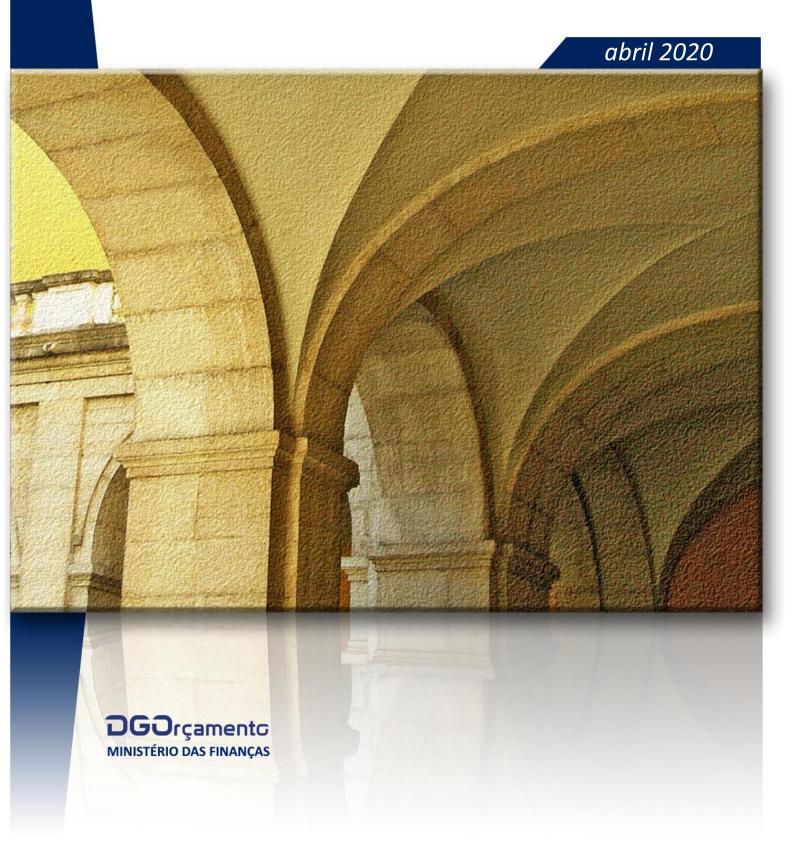
Síntese Execução Orçamental





Publicação mensal 26 de maio de 2020 Elaborado com informação disponível até esta data.

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS Autoridade Tributária e Aduaneira – AT Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. Internet: http://www.dgo.gov.pt
email: dgo@dgo.gov.pt

Caixa Geral de Aposentações Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	10
2. Administração Central e Segurança Social	12
Saldo	12
Despesa	14
Receita	26
3. Administração Regional e Administração Local	32
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	36
Serviço Nacional de Saúde	36
Operações com ativos financeiros	37
Dívida não financeira das administrações públicas	39
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	40

Índice

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classifica	ção
económica e por subsetor das Administrações Públicas	11
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	12
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal	
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	33
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	34
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	36
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo	
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	40
Índice de gráficos	
Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	13
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado	
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	40

II. Anexos

Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Socia	al A3
4. Conta consolidada da Administração Central	A4
5. Execução Orçamental do Estado	A5
6. Execução da Receita do Estado	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A10
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública	A16
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Púb	lica A17
18. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança	Social A21
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A23
20. Utilização condicionada das dotações orcamentais	Α24

Índice

III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

I. Análise da Execução Orçamental 1. Síntese Global 2. Administração Central e Segurança Social 3. Administração Regional e Administração Local 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental 4.1. Serviço Nacional de Saúde 4.2. Operações com ativos financeiros 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As Administrações Públicas registaram um saldo orçamental deficitário de 1 650,8 milhões de euros no final de abril de 2020, o que se traduz num agravamento de 340,7 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado de uma variação da receita (+5%) inferior ao verificada na despesa (+6,1%). O saldo primário situou-se em 1 574 milhões de euros, menos 504,1 milhões de euros do que em abril de 2019.
- O aumento que se observa na receita (1 270 milhões de euros face ao período homólogo) resulta da combinação de diversos fatores, entre os quais se destacam: i) o desempenho mais favorável da receita fiscal (+3,8%, com um contributo de 2,1 p.p. para a evolução registada), quando comparado com 2019 essencialmente, pelo aumento da receita líquida do IRS,o que decorre da diminuição de reembolsos em relação ao mesmo período de 2019, sendo que os restantes impostos (com exceção do imposto de selo que recuperou em abril e dos outros impostos diretos) apresentaram quebras, refletindo já o efeito da situação de pandemia COVID-19 na economia e das medidas de política fiscal adotadas; ii) a maior receita não fiscal e não contributiva (410,4 milhões de euros), refletindo sobretudo, o efeito dos dividendos recebidos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio; iii) a evolução das contribuições para a Segurança Social que apresentaram um crescimento de 4,4% (302,2 milhões de euros), apesar da desaceleração verificada em relação aos meses anteriores, decorrente da pandemia da doença COVID-19.
- O aumento da despesa pública (1 610,7 milhões de euros face a abril de 2019 na despesa efetiva e 1 774,1 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente: i) pelo aumento da despesa com transferências correntes (714,7 milhões de euros) - em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (225,1 milhões de euros), com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de apoio a famílias e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (198,8 milhões de euros), e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (153,1 milhões de euros)¹; ii) pela evolução dos encargos com a aquisição de bens e serviços (364,4 milhões de euros), influenciada pelo pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como por aquisições de material de consumo clínico e medicamentos, em grande medida para prevenção e tratamento da doença COVID-19; iii) pelo acréscimo nas despesas com pessoal (307,8 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

				Variação Ho	omóloga		
	Execução		Absoluta		Relativa	ı (%)	Contributo (em p.p.)
	2019	2020	março	abril	março	abril	(em p.p.)
Receita corrente	24 754,0	25 972,7	261,1	1 218,6	1,3	4,9	4,8
Receita Fiscal	13 998,9	14 536,3	-17,7	537,4	-0,2	3,8	2,1
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,2
Outras receitas correntes	3 823,1	4 233,5	128,4	410,4	4,5	10,7	1,6
Diferenças de consolidação	64,2	32,8	-144,7	-31,4	-	-	-0,1
Receita de capital	546,7	598,1	7,8	51,4	2,1	9,4	0,2
Diferenças de consolidação	12,9	23,5	-1,8	10,7	-	-	0,0
Receita efectiva	25 300,8	26 570,8	268,9	1 270,0	1,3	5,0	
Despesa corrente	25 004,8	26 286,8	837,3	1 282,0	4,6	5,1	4,8
Despesas com o pessoal	6 123,7	6 431,4	209,0	307,8	4,6	5,0	1,2
Aquisição de bens e serviços	3 588,6	3 953,0	354,7	364,4	13,7	10,2	1,4
Juros e outros encargos	3 388,2	3 224,8	-53,2	-163,4	-2,8	-4,8	-0,6
Transferências correntes	11 304,5	12 019,2	330,7	714,7	3,9	6,3	2,7
Subsídios	335,5	395,5	31,7	60,1	13,0	17,9	0,2
Outras despesas correntes	263,3	209,7	-39,4	-53,6	-19,7	-20,4	-0,2
Diferenças de consolidação	1,1	53,2	3,9	52,1	-	-	0,2
Despesa de capital	1 606,1	1 934,8	193,1	328,7	15,4	20,5	1,2
Investimentos	1 289,3	1 511,2	187,3	221,9	20,5	17,2	0,8
Transferências de capital	291,7	397,9	82,4	106,2	34,2	36,4	0,4
Outras despesas de capital	11,5	9,2	-2,9	-2,3	-29,6	-19,8	0,0
Diferenças de consolidação	13,5	16,4	-73,8	2,9	-	-	0,0
Despesa efectiva	26 610,8	28 221,6	1 030,4	1 610,7	5,3	6,1	
Saldo global	-1 310,1	-1 650,8	-761,5	-340,7			
Despesa primária	23 222,7	24 996,8	1 083,6	1 774,1	6,2	7,6	
Saldo corrente	-250,7	-314,1	-576,2	-63,4			
Saldo de capital	-1 059,3	-1 336,7	-185,3	-277,3			
Saldo primário	2 078,1	1 574,0	-814,7	-504,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Numa análise comparativa com o período homólogo, o saldo das Administrações Públicas apresentou um agravamento de 340,7 milhões de euros, determinado pelo contributo dos subsectores da Segurança Social (-451,4 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-105,7 milhões de euros). Em sentido inverso, os subsetores do Estado (113,5 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (102,9 milhões de euros), apresentaram melhorias nos seus saldos orçamentais.

Período: janeiro a abril								€ Milhões
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	23 528,8	24 956,3	24 998,0	26 869,2	6,1	7,5
Administração Central (AC)	-3 068,0	-3 060,2	17 511,5	18 714,8	20 579,5	21 775,0	6,9	5,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 512,7	-3 399,2	13 765,4	14 911,1	17 278,1	18 310,3	8,3	6,0
Serviços e Fundos Autónomos	444,7	339,0	9 466,8	10 465,8	9 022,1	10 126,8	10,6	12,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-342,9	-540,9	2 833,0	3 342,6	3 175,8	3 883,5	18,0	22,3
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	9 552,5	9 805,3	7 953,8	8 658,0	2,6	8,9
Administração Regional	23,7	87,1	821,5	837,9	797,8	750,8	2,0	-5,9
Administração Local	135,5	174,9	2 225,6	2 294,8	2 090,1	2 119,8	3,1	1,4
Administrações Públicas	-1 310,1	-1 650,8	25 300,8	26 570,8	26 610,8	28 221,6	5,0	6,1

Quadro 2 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devemse a atualizações de valores

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da Administração Central e da Segurança Social situou-se em -1 912,9 milhões de euros (+1469,3 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 286,1 milhões de euros (+1 818,8 milhões de euros em 2019). A receita cresceu 6,1%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 7,5%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 9%.
- O saldo global da Administração Regional e Local (ARL) situou-se em 262,1 milhões de euros, mais 102,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao valor registado em abril de 2019, e a Administração Regional um saldo de 87,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Ainda que a execução da receita e da despesa, até março de 2020, já evidenciasse alguns dos efeitos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, essa evidência tornou-se mais expressiva em abril e tornarse-á mais claro o seu impacto e a sua individualização nos períodos subsequentes, decorrente dos tempos inerentes à concretização dos processos de realização da despesa pública (desde a autorização até aos pagamentos) e à sua relevação contabilística e subsequente reporte mensal da informação ao Ministério das Finanças, bem como da melhor perceção do impacto sobre a receita.
- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se nesta fase, as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais ("utilities") suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.

- O valor das autorizações de despesa já realizadas na Administração Central e Segurança Social, refletir-se-á, de forma mais clara, na despesa dos meses seguintes, devido ao desfasamento já referido. Até abril, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 319,9 milhões de euros e a um aumento da despesa em 360,3 milhões de euros².
- O quadro seguinte apresenta a despesa realizada de acordo com as medidas elencadas no programa de Estabilidade 2020, por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas. Do lado da receita, verifica-se que as prorrogações de pagamento de impostos em abril, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses, totalizam 229,4 milhões de euros para o IVA e 90,5 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC. Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (144,6 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (82,4 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com a aquisição de ventiladores e outros equipamentos de cuidados intensivos totalizou 45,5 milhões de euros.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril			€ Milhões
Medida COVID-19	Subsetor AP	Classificação Económica	Montante
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	Adm. Central	R.01 - Imp. Diretos	90,5
Prorrogação das retenções na fonte (IVA)	Adm. Central	R.02 - Imp. Indiretos	229,4
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal	Adm. Central	R.01 e R.02	n.d.
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Suspensão de execuções fiscais das Contrib. Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Total da Receita efetiva			319,9
Reforço de recursos humanos (contratações e horas extra)	Adm. Central	D.01-Desp. c/pessoal	4,7
Saúde: Equipamentos de proteção individual, medicamentos e outros	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	82,4
EPI: outros serviços	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	10,3
Apoio excecional à família	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	13,8
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	22,1
Isolamento Profilático	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	12,3
Layoff	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	144,6
Prorrogação desemprego	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	6,1
Outros encargos	Adm. Central	D.06 - Otr. Desp. Correntes	1,1
Ventiladores e outros SNS	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	45,5
Apoio ao teletrabalho	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	2,4
Total da Despesa efetiva			345,3
Ativos financeiros			
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	Adm. Central	D.09 - Ativos financeiros	15,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e Entidades Coordenadoras dos Programas.

Observação: A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 - garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

² Estes valores serão atualizados mensalmente, com a disponibilização de um conjunto mais alargado de informação, em particular para os restantes subsetores das Administrações Públicas.

■ Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 4,8% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 6,1%) e a receita efetiva teria crescido 6,3% (em vez de 5%).

SALDO

Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro quadrimestre de 2020 cifraram-se em -1 912,9 milhões de euros e +1 286,1 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma deterioração de 443,6 e de 532,6 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril							€ Milhões	
	2019	2020	v	ariação homólo	oga acumulada	Contributo		
Receita/despesa/saldo	_ ~			luta	Relativ	para VH (em		
	Execução ac	umulada	março	abril	março	abril	p.p.)	
Receita corrente	23 163,4	24 503,0	304,3	1 339,5	1,6	5,8	5,7	
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1	
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7	
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6	
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3	
Transferências Correntes	640,3	770,5	109,2	130,2	21,3	20,3	0,6	
Outras receitas correntes	2 569,2	2 929,7	79,2	360,5	4,2	14,0	1,5	
Diferenças de consolidação	110,6	151,4						
Receita de capital	365,4	453,3	47,9	88,0	20,8	24,1	0,4	
Venda de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2	
Transferências de Capital	304,4	340,4	12,9	36,0	7,3	11,8	0,2	
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	0,0	
Diferenças de consolidação	9,3	22,9						
Receita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1		
Por memória:								
Receita fiscal e contributiva	19843,3	20 651,4	258,2	808,1	1,6	4,1	3,4	
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6	
Despesa corrente	23 774,7	25 304,6	862,9	1 529,9	5,0	6,4	6,1	
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1	
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5	
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4	
Transferências correntes	12 309,7	13 147,3	383,5	837,6	4,2	6,8	3,4	
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2	
Outras despesas correntes	222,8	170,6	-38,4	-52,2	-22,6	-23,4	-0,2	
Diferenças de consolidação	21,8	150,2						
Despesa de capital	1 223,4	1 564,6	210,2	341,2	21,9	27,9	1,4	
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9	
Transferências de capital	394,3	505,4	77,5	111,0	26,4	28,2	0,4	
Outras despesas de capital	2,2	3,4	0,7	1,2	46,0	57,8	0,0	
Diferenças de consolidação	13,5	16,5						
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5		
Por memória:								
Transferências correntes e de capital	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8	
Outras despesas correntes e de capital	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2	
Saldo global	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6				
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8	
Saldo corrente	-611,3	-801,7	-558,6	-190,4				
Saldo de capital	-858,0	-1 111,2	-162,3	-253,2				
Saldo primário	1818,8	1 286,1	-762,9	-532,6				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

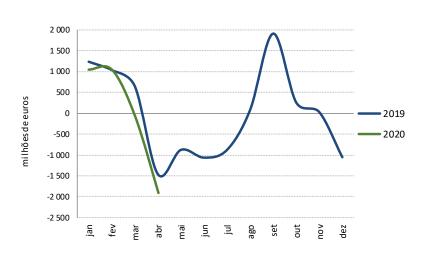


Gráfico 1- Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de o crescimento da receita, em 6,1%, ter sido inferior ao verificado para a despesa (+7,5%), tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, à diminuição do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 451,4 milhões de euros, sendo que, por sua vez, o défice da Administração Central se manteve sensivelmente ao mesmo nível que o registado no primeiro quadrimestre de 2019.

O acréscimo da **receita** decorreu do comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p. para a tvha da receita), da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.).

Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+14%, contributo de 1,5 p.p.) e da despesa com o pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), sendo ainda de realçar o impacto do acréscimo do investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.).

Quadro 5 - Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril			· ·	/ariação homólo	oga absoluta	€ Milhões
Setor / principais entidades	Execução ac	umulada —	Acumul	•	Mens	al
	2019	2020	mar	abr	mar	abr
Administração Central	-3 068,0	-3 060,2	-620,4	7,8	-708,8	628,2
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 512,7	-3 399,2	-588,5	113,5	-231,5	701,9
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,1	133,0	133,1	133,1	0,0	0,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-451,1	-331,6	183,2	119,5	-176,4	-63,7
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	114,4	172,3	64,5	57,9	-9,8	-6,6
Turismo de Portugal, I.P.	42,8	67,6	18,6	24,9	-13,4	6,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	17,8	30,9	14,1	13,2	12,6	-0,9
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-13,6	-25,0	-10,7	-11,4	-31,8	-0,6
Fundo Ambiental	34,9	21,8	11,4	-13,1	12,3	-24,5
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	29,9	16,6	-7,8	-13,3	-7,8	-5,5
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	84,4	69,7	-20,0	-14,6	3,6	5,4
Parque Escolar, E.P.E.	7,9	-12,5	-21,1	-20,5	-8,5	0,7
Fundo de Resolução	74,1	44,3	-27,9	-29,8	0,0	-1,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-55,0	-94,2	-37,9	-39,2	-61,0	-1,3
Serviço Nacional de Saúde	101,6	-37,8	-124,8	-139,4	-253,8	-14,6
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,3	-214,2	-214,3	-214,5	-0,1	-0,2
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	-100,5	-451,4	-27,6	-350,9
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6	-736,4	277,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 7,5% até abril, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 9% (contributo de 7,8 p.p. para a variação homóloga da despesa).

A evolução da despesa reflete o acréscimo da maioria das suas componentes destacando-se a evolução da despesa respeitante a transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p.), com enfoque para o incremento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), a despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia no âmbito da Segurança Social, os acréscimos verificados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei de Finanças Locais e a devolução de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo³.

Realce também para o aumento das aquisições de bens e serviços (+14%, contributo de 1,5 p.p.), justificada sobretudo com o aumento da despesa realizada no sector da Saúde, em parte relacionada com o combate à COVID-19, para além dos reforços de capital realizados pelo Estado e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

³ No âmbito do processo de transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

Ainda de salientar, o acréscimo das despesas com pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), determinado essencialmente pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios e pelos aumentos verificados no Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior. Referência igualmente para a componente Investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.), onde se destacou a despesa com as concessões rodoviárias, o pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a aquisição de equipamentos no sector da Saúde para fazer face à COVID-19 e os encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

A redução verificada na despesa com juros e outros encargos (-2,7%, contributo de -0,4 p.p.) derivou fundamentalmente da diminuição dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e dos juros associados a Obrigações do Tesouro e aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

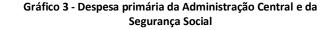
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

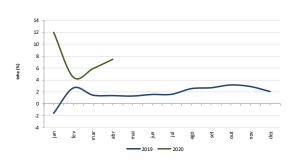
Período: janeiro a abril							€ Milhões	
	Execução ac	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
Natureza da Despesa				uta	(%)	VHA		
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)	
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1	
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5	
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4	
Transferências	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8	
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2	
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9	
Outras despesas	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2	
Diferenças de consolidação	35,3	166,7	-66,8	131,3				
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8	
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5		

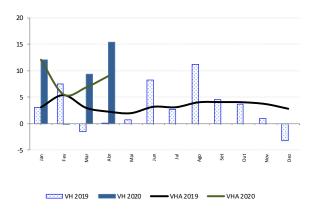
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social







Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

tvha (%) e tvh (%)

■ As despesas com pessoal apresentaram um crescimento de 5,6%⁴, relevando o impacto transversal do descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁵ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁶, que atingiram o seu efeito pleno na execução de dezembro de 2019 e que no período homólogo em análise, apenas registavam metade da execução.

A nível setorial, o aumento da despesa é motivado, em maior medida, por novas contratações e o efeito do diferimento do pagamento de descontos e encargos sobre as remunerações⁷, do final de 2019 para o ínicio de 2020 por entidades do Serviço Nacional de Saúde. Salienta-se ainda o acréscimo verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente de pagamentos de encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior e da contratação de docentes, e em menor grau, nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes e investigadores.

⁴ O acréscimo encontra-se influenciado pelos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (22 milhões de euros até abril de 2019) passando a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela integração do Hospital de Braga, E.P.E. (cuja falta de reporte da execução orçamental referente a abril foi suprida pelo apuramento de uma estimativa, tal como indicado no documento dos Anexos Estatísticos), no perímetro do orçamento do Estado para 2020, fatores que afetam a comparabilidade homóloga.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 5,4%, ou 265 milhões de euros em termos absolutos.

⁵ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁶ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁷ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020).

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

€ Milhões Período: janeiro a abril Variação homóloga acumulada Contributo Execução acumulada Subsetor e principais destaques VHA abr Absoluta (%) (em p.p.) 2019 2020 abr mar mar Administração Central 4 889,4 5 165,4 5,6 1391,1 1242,4 83,6 148,7 9,1 12,0 3,0 1 489,6 1 436,8 38.7 52.8 3.6 3.7 1.1 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar 390,4 430,0 31,2 39,7 10,8 10,2 0,8 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 489,5 468,2 21,3 4.2 4,5 0,4 Segurança Interna 14,8 278,9 294,3 13,1 15,5 6,3 5,6 0,3 Justiça 351,7 325,2 -17,5 -26,5 -6,7 -7,5 -0,5 Defesa 745,5 721,0 23,9 24,5 4,5 3,4 0,5 4,2 0,1 Segurança Social 3,3 4,9 5 249,0 190,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A despesa com a aquisição de bens e serviços correntes aumentou 14%. Esse crescimento encontra-se influenciado pelo reflexo na execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito superior ao verificado em 20198, e pela alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P. 9.

À parte dos fatores acima referidos, os encargos com a aquisição de bens e serviços correntes aumentaram 7%¹⁰, sobretudo pelo incremento da despesa associada a material de consumo clínico e medicamentos por parte do programa Saúde, em grande medida relacionada com o combate à COVID-19, contribuindo também o reflexo do reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do SNS. Destacam-se ainda os encargos da Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução de diversos contratos de manutenção, requalificação e gestão de combustível, nas redes rodoviária e ferroviária.

O comportamento da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês transato (+17,7% em março), é justificado pela desaceleração dos pagamentos efetuados por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, relativos a dívidas vencidas, a coberto do reforço de capital realizado pelo Estado.

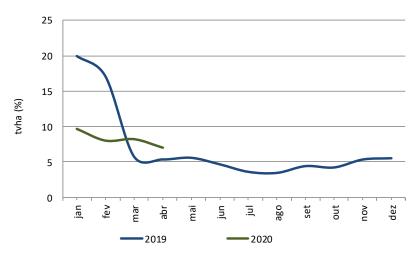


Gráfico 5- Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

⁸ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até abril de 2019 no valor de 80,2 milhões de euros, quando, até abril de 2020 o montante foi de 255,2 milhões de euros. A despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 7,7% (+ 126,2 milhões de euros).

⁹ Até 2019, os encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, foram registados na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevado em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (18,7 milhões de euros até abril de 2020).

¹⁰ Em termos absolutos, o acréscimo verificado pelo agregado de aquisição de bens e serviços correntes, face a igual período de 2019, ascendeu a 182 milhões de euros.

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acı	Varia	Contributo				
Subsetor e principais destaques	Exceução de	Absolu	ıta	(%)	(%)		
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Administração Central	2 657,4	3 032,7	347,8	375,3	17,9	14,1	14,0
Saúde	1 760,2	2 110,7	302,4	350,5	22,8	19,9	13,1
Serviço Nacional de Saúde	1 724,9	2 026,0	294,8	301,2	22,6	17,5	11,3
Direção Geral da Saúde	0,6	47,1	3,4	46,5	-	-	1,7
Infraestruturas e Habitação	109,9	126,6	23,5	16,7	34,0	15,2	0,6
Infraestruturas de Portugal, S.A.	51,1	76,0	20,8	24,9	66,6	48,7	0,9
Defesa	73,4	81,8	8,7	8,4	20,8	11,5	0,3
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	0,9	19,9	14,8	19,1	-	-	0,7
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	32,1	23,8	-3,0	-8,3	-20,0	-26,0	-0,3
Cultura	51,1	57,4	8,3	6,3	25,2	12,4	0,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	41,8	50,4	9,0	8,6	33,2	20,4	0,3
Governação	200,6	205,8	8,0	5,1	5,6	2,6	0,2
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	190,6	196,5	8,5	5,9	6,3	3,1	0,2
Outros	462,3	450,5	-3,2	-11,8	-1,0	-2,5	-0,4
Segurança Social	16,2	16,5	-1,3	0,3	-11,2	1,7	0,0
Total	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social (-2,7%), decorreu da evolução descendente dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril							€ Milhões	
	Execução ao	rumulada	Varia	Variação homóloga acumulada				
	_neouyuo u	_	Absolu	uta	%		VHA abr	
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 141,5	3 107,4	11,7	-34,1	0,7	-1,1	-1,0	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	-1,7	
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,0	2,2	0,1	0,2	8,7	9,0	0,0	
Outros	2,7	2,3	-0,4	-0,3	-18,4	-12,1	0,0	
Fotal State of the Control of the Co	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A variação homóloga apresentada pela despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado¹¹ (-1,2%) traduz, essencialmente, a redução dos juros com Obrigações do Tesouro, em virtude da diminuição do saldo vivo destes instrumentos com pagamento de cupão em abril¹², e dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, refletindo a amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional ocorrida no final de 2018¹³, a par da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a abril			Varia	ação homólo	oga acumulad	da	€ Milhões Contributo	
	Execução A	Acumulada _	Absol	uta	(%)	(%)		
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p)	
Juros da dívida pública	3 128,4	3 086,6	-7,0	-41,8	-0,4	-1,3	-1,3	
Certificados de Aforro e do Tesouro	309,0	300,5	-7,8	-8,5	-3,1	-2,8	-0,3	
CEDIC / CEDIM	4,6	12,4	0,0	7,8	9,5	170,5	0,2	
Outros	153,8	152,7	-0,5	-1,1	-0,6	-0,7	0,0	
Empréstimos PAEF	324,3	308,4	-14,1	-15,9	-4,6	-4,9	-0,5	
Bilhetes do Tesouro	-18,1	-18,4	-0,3	-0,3	1,9	1,9	0,0	
Obrigações do Tesouro	2 354,8	2 331,0	15,7	-23,8	1,4	-1,0	-0,8	
Comissões	34,7	39,4	-1,0	4,7	-3,3	13,5	0,1	
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0	
Outros	20,0	24,9	-0,8	4,9	-4,9	24,4	0,2	
Juros e outros encargos pagos	3 163,1	3 126,0	-8,1	-37,1	-0,5	-1,2		
Tvh (%)					-7,0	-2,1		
Por memória:								
Juros recebidos de aplicações	-2,8	-2,8	-0,4	0,0	13,0	1,3		
Juros e outros encargos líquidos	3 160,3	3 123,2	-8,5	-37,1	-0,5	-1,2		
Tvh (%)					-7,0	-2,0		
Stock dívida direta do Estado	252 201,2	259 282,0	3 633,0	7 080,9				

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social" e o Anexo 5 "Execução Orçamental do Estado" evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

¹¹ Tomando por referência o Quadro 10.

¹² Nomeadamente, da série OT 3,85% Abril 2021, em consequência das operações de troca realizadas em 2019 e no início de 2020.

¹³ O último pagamento de juros trimestrais deste empréstimo ocorreu em fevereiro de 2019.

A evolução da despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-38,6%), é atribuível ao decréscimo dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em consequência do termo de um empréstimo obrigacionista no ano passado, e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., sobretudo devido ao fim de contrato swap e de empréstimo obrigacionista também em 2019.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Execução acı	umulada	Vari	ação homólo	ga acumulad	a	Contributo
Programa orçamental e principais destaques			Absoluta		%		VHA abr
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Infraestruturas e Habitação	48,2	16,8	-31,1	-31,4	-65,1	-65,2	-22,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	36,7	5,3	-31,1	-31,3	-85,5	-85,5	-22,1
Ambiente e Ação Climática	81,8	59,5	-22,1	-22,2	-27,1	-27,2	-15,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	60,5	36,2	-23,9	-24,4	-39,8	-40,2	-17,2
Outros	11,8	10,7	-0,2	-1,1	-5,9	-9,4	-0,8
Total	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** em 2019 situou-se em +5,8% ¹⁴, para a qual contribuiu, em larga medida, o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+4,6%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+2,1%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto da atualização ordinária das pensões em 2020¹⁵, do início do pagamento da atualização extraordinária de 2020 no mês de abril¹⁶ e do aumento do número de pensionistas (+2,2% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de

¹⁴ Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

⁻ Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. Com efeito, o facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês sequinte.

⁻ Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

¹⁵ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro.

¹⁶ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015. A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) determinou uma atualização nos mesmos termos (artigo n.º 113), mas com efeitos a partir de janeiro.

pensões gerida pela CGA). Foi ainda relevante o aumento do número de novas pensões atribuídas, decorrente da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões por parte da Segurança Social.

De salientar a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária no âmbito do combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 suportada pela Segurança Social, que inclui, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado), bem como, ainda que com muito menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e a outras medidas visando a manutenção dos rendimentos dos agregados familiares afetados pela pandemia.

Foi, ainda, significativo o comportamento evidenciado pelas restantes prestações sociais da Segurança Social, que, tomadas no seu conjunto, cresceram 8,7%, decorrente, em particular, da evolução das transferências para instituições sem fins lucrativos no âmbito da ação social (em parte refletindo o diferente momento de atualização da comparticipação financeira da Segurança Social), da despesa com a Prestação Social para a Inclusão (influenciada pelo alargamento do âmbito desta prestação social a crianças e jovens com deficiência) e com o subsídio e complemento por doença.

O acréscimo das transferências para a Administração Local decorre da respetiva lei de finanças, em resultado, por um lado, do crescimento da receita fiscal em 2018¹⁷ e, por outro lado, da introdução, em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial¹⁸.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento Europeu, decorrente de uma menor antecipação duodecimal¹⁹ implícita à solicitação de fundos pela Comissão Europeia até abril de 2020 face à observada no período homólogo.

A aceleração das transferências face ao observado no primeiro trimestre (por memória, +2,7% em termos comparáveis) deveu-se a alguns dos efeitos acima descritos, associados designadamente às novas medidas de cariz excecional e temporário no âmbito da Segurança Social e, embora em menor grau, ao início do processamento das transferências para a Administração Local a título de participação na receita de IVA, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2020.

¹⁷ Nos termos do artigo 25.º da Lei de Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

¹⁸ Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até abril de 2020 foram solicitados 4,8 duodécimos, enquanto que até abril de 2019 tinham sido solicitados 5,4 duodécimos.

8 7 6 5 4 2 1 0 -1 -2 ę۷ dez jan ᆵ out Set Š 2019 2020

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril € Milhões Variação homóloga acumulada Contributo Execução acumulada Absoluta VHA abr Transferências por natureza (em p.p.) 2019 2020 abr abr mar mar 4 880,8 Segurança Social - Pensões e complementos 5 105,9 179,2 225,1 4,9 4,6 1,8 Segurança Social - Medidas Excecionais e temporárias (COVID-19) 0,0 198,9 0,0 198,9 1,6 2 708,1 7,1 Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos 142,8 5,7 1,2 973,2 1065,0 -0,5 0,7 91,8 Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas 0,0 0,6 pelo Banco de Portugal 0,0 44,1 44,1 Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia 0,3 Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos 498,1 535,8 22,0 37,6 5,9 7,6 0,3 Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão 103,0 135,6 28,0 32,6 38,4 31,6 0,3 Segurança Social - Subsídio e complemento por doença 204,4 235,8 9,7 31,4 15,4 0,2 Segurança Social - Prestações de parentalidade 189,8 218,7 17,0 28,9 11,9 15,2 0,2 Programa orcamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" transferências para a Administração Local (descentralização de competências) 33,9 Segurança Social - Subsídio por morte 20,2 20,4 0,2 785,5 724,7 -110,0 -60,8 -7,7 -0,5 Contribuição financeira para a União Europeia Segurança Social - Prestações sociais - Outras 971,8 995,5 0,0 23,8 0,0 2,4 0,2 Outros 1 275,9 1288,6 6,5 12,7 0,7 1,0 0,1 Total 12 704,0 13 652,6 461,0 948.6 4,9 7,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. **Nota**: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Nos encargos com subsídios verificou-se um crescimento de 17,4% face ao período homólogo, justificado por um lado, pelas medidas de política de apoio ao emprego, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com especial destaque para a nova medida CONVERTE+20 que registou forte adesão, e, por outro lado, pela despesa da Segurança Social respeitante a formação profissional e ação social, sendo este o fator que mais contribuiu para a aceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (6,6%, por memória)21.

Quadro 13 - Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

	Execução ao	umulada	Variaç	ão homólo	ga acumula	ada	Contributo
Subsetor e principais destaques	LACCUÇÃO AC	·umulaua	Absoluta		(%)		VHA abr
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Administração Central	105,3	133,4	18,1	28,1	23,3	26,7	9,7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	71,6	96,5	14,7	24,9	28,1	34,7	8,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	62,4	85,7	14,2	23,3	31,5	37,3	8,0
Agricultura	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Ambiente e Ação Climática	0,2	1,8	0,5	1,6	-	-	0,5
Fundo Ambiental	0,2	1,7	0,5	1,5	-	-	0,5
Outros	28,4	28,4	2,6	0,0	12,3	-0,1	0,0
Segurança Social	183,8	206,0	-2,8	22,2	-1,8	12,1	7,7
Total	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Nos gastos com investimento registou-se um crescimento de 27,8%, o qual foi de 78,6%²², se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.²³. A explicação para esta evolução reside maioritariamente no aumento da despesa com equipamento básico, destacandose o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., bem como a aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate ao COVID-19.

Destaque também para a despesa realizada em bens de domínio público, ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁴, e para o crescimento dos investimentos militares, onde sobressaiu a execução do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

²⁰ Medida que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro).

²¹ Em parte, na sequência de medidas implementadas que permitiram a aceleração dos pagamentos realizados.

²² Em termos absolutos, a despesa com investimento apresentou um crescimento de 177,5 milhões de euros, face a igual período de 2019.

²³ A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 8,3% face ao verificado no período homólogo, sobretudo explicado pelo efeito de base de pagamentos parciais efetuados a algumas subconcessões no início de 2019.

²⁴ Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no inicio de 2019.

A desaceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (por memória, +35,7%), deveu-se principalmente à evolução dos encargos com concessões por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., com destaque para a redução dos pagamentos à concessão Norte Litoral, influenciada pelo impacto do princípio da neutralidade fiscal²⁵.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

			Execução a	cumulada			Varia	ção homól	oga acumı	ılada	
Investimento por natureza e principais destaques	2019				2020		Absoluta		%		Contributo VHA abr
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	595,0	0,0	595,0	646,3	0,0	646,3	66,6	51,3	15,2	8,6	6,3
Edifícios	33,7	2,2	35,8	31,0	13,4	44,4	9,9	8,6	41,3	24,0	1,1
Bens de Domínio Público	13,5	23,6	37,1	30,1	34,1	64,2	24,7	27,1	125,2	73,0	3,3
Equipamento Básico	24,9	4,4	29,4	126,8	8,1	135,0	72,4	105,6	355,0	359,2	13,0
Investimento Militar	48,7	0,0	48,7	67,9	0,0	67,9	29,2	19,2	94,0	39,3	2,4
Equipamento e software informático	21,5	3,3	24,8	29,4	3,5	32,9	1,3	8,1	8,2	32,7	1,0
Construções diversas	4,8	2,7	7,5	3,7	2,5	6,2	-0,5	-1,3	-10,5	-17,3	-0,2
Outros Investimentos	14,2	0,9	15,0	20,2	1,0	21,3	4,9	6,2	43,5	41,4	0,8
Outros	17,4	2,5	19,9	17,1	4,0	21,1	-2,3	1,3	-18,0	6,3	0,2
otal	773,7	39,6	813,3	972,6	66,7	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **outras despesas** verificou-se um decréscimo de 22,7% face ao período homólogo. Tal evolução justifica-se essencialmente pelo efeito de base de 2019 do pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁶, e pelos pagamentos efetuados à Parque Escolar, E.P.E., por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, no início de 2019 e relativo ao contrato programa do ano 2018, não tendo ainda ocorrido qualquer pagamento a este respeito no ano de 2020²⁷.

²⁵ Cláusula prevista contratualmente cuja aplicação em 2020 resultou numa redução dos pagamentos efetuados pela entidade concedente pelo efeito da variação da tributação direta sobre os lucros das sociedades.

²⁶ Excluindo este fator, a execução das outras despesas registou um decréscimo homólogo de 13,4% (- 26,8 milhões de euros).

²⁷ Em virtude do contrato-programa referente ao ano de 2019 se encontrar a aguardar a concessão de visto pelo Tribunal de Contas.

RECEITA

A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresce 6,1%, destacam-se os aumentos da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.), da receita contributiva (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p.).

Na receita fiscal sobressai o crescimento do IRS (+17,8%, contributo de 2,9%) atenuado pelas quebras do Imposto sobre os veículos (-32,1%, contributo de -0,4 p.p.) e do IRC (-29,5%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, embora observando-se um menor aumento das contribuições para a Segurança Social em abril de 2020 (+4 %, face ao aumento de 5,4% em março).

Na receita não fiscal e não contributiva sobressai o comportamento dos "Rendimentos da Propriedade" (+131,2%, contributo de 2,1 p.p.), sobretudo pela entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal (BdP).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

			Varia	da	Contributo		
Natureza da Receita	Execução acı	ımulada .	Absol	uta	(%	VHA abril	
_	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6
Contribuições para sistemas de proteção social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6
Taxas, multas e outras penalidades	1 036,5	943,6	-24,5	-92,9	-3,1	-9,0	-0,4
Rendimentos da propriedade	369,1	853,3	42,7	484,3	19,6	131,2	2,1
Transferências	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	841,7	806,5	53,4	-35,2	8,7	-4,2	-0,1
Vendas de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2
Restantes receitas	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4	0,0
Diferenças de consolidação	119,9	174,3	-144,5	54,4			
eceita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O desempenho da receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social assenta no contributo do subsetor Estado, com destaque para o acréscimo obervado no IRS. No subsetor dos SFA, destaca-se o crescimento em 14,4% da receita proveniente dos resultados de exploração das apostas mútuas contabilizada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (+10,6 milhões de euros) bem como do aumento em 11,1% da receita do imposto do jogo contabilizada pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+9,3 milhões de euros), em resultado da cobrança efetiva do remanescente do imposto apurado no ano de 2019 ocorrida no mês de janeiro (que, nesse mês, registou um acréscimo de +84,6%).

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril					•	Milhões			
	Evecueão es	umulada	Variação homóloga acumulada						
Subsector	Execução acumulada ———————————————————————————————————				(%))			
	2019	2020	mar	abr	mar	abr			
Estado	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8			
Serviços e Fundos Autónomos	230,9	252,6	18,3	21,7	9,7	9,4			
Segurança Social	83,5	81,7	-0,8	-1,8	-1,4	-2,2			
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros quatro meses de 2020, a **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** registou um crescimento de 485,9 milhões de euros (+3,8%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita dos impostos diretos (+15,6%), fundamentalmente IRS.

O crescimento da receita líquida do IRS de 673,8 milhões de euros (+17,8%) decorre da dilação no início dos reembolsos de IRS, ocorrido em pleno estado de emergência. Já no que diz respeito ao IRC, a quebra na receita de 94,3 milhões de euros (-29,5%) face ao período homólogo é explicada pelo adiamento da entrega e liquidação do Pagamento Especial por Conta para junho de 2020 e da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22) para julho de 2020.

No que diz respeito aos impostos indiretos, nos primeiros quatro meses de 2020 a receita fiscal líquida caiu 157,7 milhões de euros (-1,8%). Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do ISV em 83,6 milhões de euros (-32,1%), da quebra na receita líquida de 66 milhões de euros no IVA, motivada pela aceleração nos reembolsos, e, em menor escala, no Imposto sobre o Tabaco, cuja receita diminuiu 30,8 milhões de euros (-6,4%). Em sentido contrário, a receita líquida do Imposto do Selo cresceu 29,9 milhões de euros (+5,3%).

Relativamente ao mês de abril de 2020, a receita fiscal cobrada nesse mês foi afetada pelo impacto que a pandemia da doença COVID-19 provocou. A receita líquida dos impostos diretos cresceu 125,6%, quando comparada com abril de 2019, pelas já descritas evoluções no IRS (mais 565,9 milhões de euros) e IRC (menos 15,3 milhões de euros).

Quanto aos impostos indiretos, na comparação com o mês homólogo, os destaques positivos cabem ao Imposto do Selo, cuja receita líquida cresceu 229,6 milhões de euros (+163,2%), compensando assim a perda de receita verificada nos meses anteriores, e ao ISP que, apesar da forte restrição à movimentação imposta pelo estado de emergência na segunda quinzena de março, caiu 19,2 milhões de euros (-6,9%). Em sentido contrário, as maiores quebras na receita líquida foram registadas pelos (i) Imposto sobre o Tabaco (menos 95,4 milhões de euros), dado que assistimos a uma antecipação das introduções no consumo no mês de março (mais 62,9 milhões de euros nesse mês, comparado com março de 2019) em antecipação à entrada em vigor do Orçamento do Estado, diploma que agrava a tributação aplicada a estes produtos, (ii) IVA (menos 71,4 milhões de euros), justificada pela já referida aceleração nos reembolsos e pelo diferimento de 236 milhões de euros para os próximos seis meses, por via da aplicação dos pagamentos fracionados previstos no Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março e (iii) ISV (menos 46,2 milhões de euros) justificada pela diminuição da aquisição de bens duráveis.

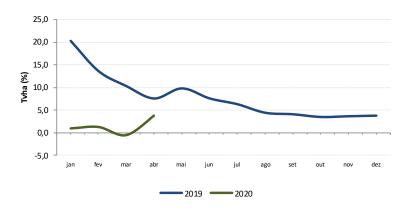
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Execução aci	ımıılada	Varia	ação homólo	ga acumulac	la	Contributo
_	LXECUÇÃO ACI	illulaua .	Absoluta		(%)		VHA abril
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	5,1
-IRS	3 792,3	4 466,1	109,4	673,8	3,2	17,8	5,3
-IRC	320,1	225,8	-79,0	-94,3	-30,5	-29,5	-0,7
- Outros	7,0	71,1	65,0	64,1	n.r.	n.r.	0,5
Impostos indiretos	8 541,7	8 384,0	-149,8	-157,7	-2,2	-1,8	-1,2
-ISP	1 253,2	1 244,7	9,7	-8,5	1,0	-0,7	-0,1
-IVA	5 687,7	5 621,7	4,9	-66,0	0,1	-1,2	-0,5
- Imposto sobre veículos	260,4	176,9	-37,2	-83,6	-19,9	-32,1	-0,7
- Imposto consumo s/o tabaco	483,7	452,9	64,6	-30,8	23,5	-6,4	-0,2
-IABA	75,6	72,4	2,0	-3,3	3,6	-4,4	0,0
- Imposto do Selo	561,0	590,9	-199,8	29,9	-47,5	5,3	0,2
- Imposto Único de Circulação	137,2	133,0	-1,6	-4,2	-1,6	-3,1	0,0
- Outros	82,8	91,7	7,5	8,8	12,0	10,7	0,1
Receita fiscal (RF)	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	12 454,0	12 980,3	-13,9	526,3	-0,1	4,2	
ISP ajustado	1 123,3	1 114,2	9,2	-9,1	1,1	-0,8	
ITajustado	406,5	416,7	105,6	10,2	53,4	2,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por fim, refira-se que a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, permitiu aos contribuintes diferirem um total de 331 milhões de euros no mês de abril, dos quais 236 dizem respeito à receita de IVA, 78 milhões de euros a retenções na fonte de IRS e 17 milhões de euros a outras retenções, maioritariamente de IRC.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma diminuição de 328,2 milhões de euros (-11,9%) em relação ao período homólogo.

Destaca-se o IRS, que registou menos 595,6 milhões de euros de reembolsos entre janeiro e abril de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, dado que, conforme referido, o início do período de reembolsos associado à campanha do IRS ocorreu mais tarde em 2020. Esta evolução foi parcialmente compensada pela aceleração dos reembolsos de IVA (mais 188,3 milhões de euros) e IRC (mais 81,7 milhões de euros) nos primeiros quatro meses do ano, quando comparado com o período homólogo.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Execução acı	umulada	Varia	ıção homólo	ga acumulad	la	Contributo
	LXECUÇÃO ACI			Absoluta (%)			VHA abril
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Impostos diretos	847,9	335,0	77,2	-512,9	63,6	-60,5	-18,6
- IRS	756,1	160,5	-1,5	-595,6	-3,4	-78,8	-21,6
-IRC	90,8	172,5	77,6	81,7	101,8	89,9	3,0
- Outros	0,9	2,0	1,1	1,1	214,6	112,4	0,0
Impostos indiretos	1 910,2	2 094,8	256,5	184,7	20,3	9,7	6,7
- ISP	19,1	18,6	-1,5	-0,5	-10,2	-2,8	0,0
- IVA	1876,1	2 064,4	263,5	188,3	21,3	10,0	6,8
- Imposto sobre veículos	1,7	2,0	-0,4	0,3	-24,3	18,7	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	3,9	0,1	-3,8	-3,8	-98,7	-98,5	-0,1
- IABA	0,2	0,0	-0,2	-0,2	-83,0	-82,3	0,0
- Imposto do Selo	1,1	7,0	-1,4	5,9	-21,3 r	ı.r.	0,2
- Imposto Único de Circulação	0,1	2,8	1,2	2,7	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	8,0	0,0	-0,8	-8,0	-100,0	-100,0	-0,3
Receita fiscal	2 758,0	2 429,8	333,7	-328,2	24,1	-11,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As contribuições para sistemas de proteção social crescem 4,4%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+4%), registando uma desaceleração face ao mês anterior (+5,4%), refleindo já efeitos da pandemia de COVID19, designadamente a contração da atividade económica e do emprego, bem como um conjunto alargado de medidas, nomeadamente a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições, assim como a possibilidade de diferimento do pagamento de contribuições para a segurança social para a grande maioria das empresas. Por outro lado, a cobrança de dívidas à segurança social em processo executivo, apresenta no primeiro quadrimestre de 2020, um decréscimo acumulado de 14%, aproximadamente, relativamente ao mesmo período homólogo de 2019.

As contribuições para a CGA registaram um aumento de 6,3%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores.

- A receita não fiscal e não contributiva apresenta um crescimento de 16,8%, refletindo os aumentos dos rendimentos da propriedade e, num segundo plano, das transferências.
 - As taxas, multas e outras penalidades registam uma quebra de cobrança de 9%, associada à situação de pandemia, abrangendo as suas várias componentes, mas sobretudo as taxas cobradas pelo IRN (-17,5%, representando -21,2 milhões de euros), pelo IGFEJ (-10,1%, para um montante de -11,9 milhões de euros), bem como as portagens cobradas pela IP (-8,5%, com um valor de -10,2 milhões de euros).
 - Para o aumento dos **rendimentos da propriedade** em 131,2% contribuiu a entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal no montante de 479,4 milhões de euros.
 - As transferências registaram um crescimento de 17,6%, em resultado das provenientes da UE (+21,5%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente "FSE Formação Profissional" (+29,8%) com um acréscimo de 100,1 milhões de euros (a componente "FSE Outros Programas Operacionais do PT2020" regista um decréscimo de 6,7 milhões de euros, traduzindo -7,8%).

Salienta-se ainda o acréscimo das transferências comunitárias recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+64,3%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Por sua vez, a quebra das transferências comunitárias recebidas pelo IAPMEI (-11%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) do Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁸).

Quadro 19 - Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

	F.,, .,,, ~, .,,,	lada	Varia	Contributo			
Transferências por natureza/entidade	Execução acu	muiada .	Absoluta		(%)		VHA abril
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)
Transferências da União Europeia	782,4	950,3	120,5	167,9	19,2	21,5	17,8
Segurança Social	426,2	517,1	83,5	90,9	24,5	21,3	9,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	20,2	33,3	14,8	13,0	203,8	64,3	1,4
Instituto do Turismo de Portugal	7,6	19,1	6,7	11,4	118,8	149,8	1,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	132,9	142,7	-0,3	9,8	-0,2	7,4	1,0
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	4,2	13,4	2,0	9,2	54,8	220,3	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	100,5	89,4	-19,3	-11,1	-25,6	-11,0	-1,2
Outras	90,8	135,4	33,1	44,6	52,1	49,1	4,7
Outras transferências	162,3	160,6	1,6	-1,7	2,6	-1,1	-0,2
tal	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

_

²⁸ Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

- As vendas de bens e serviços correntes apresentam um decréscimo de 4,2%, para o qual contribuiu em grande medida a diminuição da receita proveniente do tráfego de passageiros resultante da situação de estado de emergência e de situação de calamidade que o país atravessa, sobretudo observado no Metropolitano de Lisboa, com uma quebra de -38,7% (-17,7 milhões de euros), e nos Comboios de Portugal, com uma redução de 30% (-26,8 milhões de euros).
- As vendas de bens de investimento relevam um acréscimo de 41,4 milhões de euros (+98,1%), com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros)²⁹, atenuado pelo efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros).
- As restantes receitas evidenciam um crescimento de 0,4%, em resultado do comportamento das outras receitas correntes, verificando-se quebras nos restantes componentes deste agregado.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a abril							€ Milhõe	
	Execução aci	ımıılada	Varia	Contributo				
Receita por natureza e principais destaques -	LACCUÇUO UCI		Absoluta		(%)		VHA abril	
F	2019	2020	mar	abr	mar	abr	(em p.p.)	
Outras receitas correntes	64,8	91,9	18,1	27,0	50,0	41,7	8,2	
Saúde	8,7	15,1	2,7	6,4	40,2	74,1	1,9	
Defesa	18,5	24,7	5,6	6,2	385,4	33,4	1,9	
Infraestruturas e Habitação	4,2	9,7	0,3	5,5	7,2	129,9	1,7	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2,1	6,6	0,5	4,5	25,6	209,2	1,4	
Cultura	0,0	4,4	4,4	4,4	n.r.	n.r.	1,3	
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	-0,9	
Recursos próprios comunitários	77,0	67,1	-6,0	-9,9	-10,4	-12,9	-3,0	
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	180,0	167,3	-4,5	-12,7	-2,8	-7,1	-3,8	
Administração Central:	105,0	102,3	1,9	-2,6	2,0	-2,5	-0,8	
Saldos de gerência anterior	80,2	77,2	-1,7	-2,9	-2,1	-3,7	-0,9	
Outras	24,8	25,1	3,6	0,3	19,0	1,1	0,1	
Segurança Social	75,0	64,9	-6,4	-10,1	-10,6	-13,5	-3,0	
otal	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

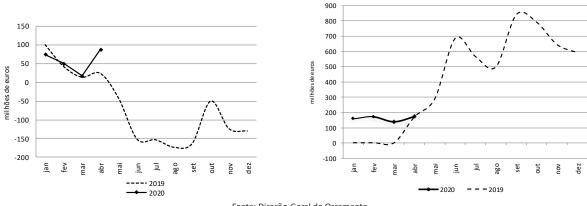
Para o aumento das **outras receitas correntes** concorre a recuperação do IVA pela Força Aérea e da Marinha bem como o recebimento dos reembolsos de IVA de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 pela CP – Comboios de Portugal.

²⁹ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autoriza a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

O saldo global da Administração Regional fixou-se em 87,1 milhões de euros (31,6, milhões de euros na RAA e 55,5 milhões de euros na RAM), registando um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁰, apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao registado em abril de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP31.

Gráfico 8 - Saldo Global da Administração Regional

Gráfico 9- Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

 Até abril, a despesa da Administração Regional apresentou uma redução de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (-9,8 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, e da aquisição de bens e serviços (-o,9 p.p.) justificado pela redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM. Esta redução foi parcialmente compensada pelo aumento de 7,8% das despesas com pessoal (contributo de 3 p.p.)32 e da outra despesa corrente (contributo de 0,9 p.p.). Na Administração Local, a despesa aumentou 1,4% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (1,3 p.p.) e o investimento (0,4 p.p.).

³º A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³¹ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de abril de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

³² O crescimento das despesas com pessoal foi particularmente elevado na RAM, estando associado, nomeadamente, ao descongelamento de carreiras, progressões da área da Educação (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 23/2018/M, de 28 de dezembro), valorizações remuneratórias e novas contratações, bem como ao aumento do valor afeto a horas extraordinárias na área da saúde.

Quadro 21 - Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril		رام ۸	nistração Reg	ional			اه ۸	inistrosã - I	a a a l	€ Milhõe
		Admi	nistração Reg	gionai			Adm	inistração L		0 . "
	Execu	ção	Variação Ho	móloga	Contrib. VH (em	Execu	ıção	Varia Hom ó		Contrib. VH (em
	2019	2020	Absoluta	%	p.p.)	2019	2020	Absoluta	%	p.p.)
Receita Corrente	712,3	733,1	20,8	2,9	2,5	1 951,2	2 038,3	87,1	4,5	3,9
Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	4,4	570,7	565,9	-4,8	-0,8	-0,2
Transferências do OE	180,7	186,5	5,8	3,2	0,7	760,8	832,1	71,3	9,4	3,2
Outra	85,4	64,0	-21,4	-25,1	-2,6	619,7	640,4	20,6	3,3	0,9
Receita de Capital	109,2	104,8	-4,3	-4,0	-0,5	274,4	256,4	-18,0	-6,6	-0,8
Transferências do OE	85,9	75,5	-10,5	-12,2	-1,3	88,2	118,5	30,3	34,3	1,4
Transferências da União Europeia	22,1	28,9	6,8	30,6	0,8	82,9	95,5	12,6	15,2	0,6
Outra	1,1	0,4	-0,6	-58,9	-0,1	103,2	42,4	-60,9	-59,0	-2,7
Receita Efetiva	821,5	837,9	16,4	2,0		2 225,6	2 294,8	69,1	3,1	
Despesa Corrente	695,9	641,8	-54,1	-7,8	-6,8	1 662,2	1 685,9	23,7	1,4	1,1
Despesas com Pessoal	308,5	332,7	24,2	7,8	3,0	750,4	752,7	2,3	0,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	190,3	182,9	-7,4	-3,9	-0,9	635,0	630,9	-4,1	-0,6	-0,2
Juros e outros encargos	113,4	35,4	-78,0	-68,8	-9,8	12,2	9,6	-2,7	-21,7	-0,1
Outra	83,7	90,9	7,2	8,6	0,9	264,7	292,8	28,1	10,6	1,3
Despesa de Capital	101,9	109,0	7,1	7,0	0,9	427,9	433,9	6,0	1,4	0,3
Investimento	32,5	29,0	-3,5	-10,9	-0,4	350,6	358,2	7,6	2,2	0,4
Outra	69,3	80,0	10,6	15,3	1,3	77,3	75,7	-1,6	-2,1	-0,1
Despesa Efetiva	797,8	750,8	-47,0	-5,9		2 090,1	2 119,8	29,7	1,4	
Saldo Global	23,7	87,1	63,5			135,5	174,9	39,4		
RAA	33,0	31,6	-1,3							
RAM	-9,3	55,5	64,8							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2%, para o qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (4,4 p.p.) e as transferências da União Europeia (0,8 p.p.), compensado pelos contributos negativos da outra receita corrente (-2,6 p.p.)³³ e das transferências de capital do OE (-1,3 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 3,1%, decorrente, essencialmente, do contributo das transferências correntes e de capital do OE, com um efeito conjugado de 4,6 p.p., da outra receita corrente (0,9 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,6 p.p.). Em sentido contrário, verificouse uma diminuição na outra receita de capital (contributo de -2,7 p.p.), relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019.

³³ A diminuição da outra receita corrente, proveniente maioritariamente da RAA, trata-se de um efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaçor, S.A. que foi extinta no final de 2019. Em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam.

 Quando comparada com o período homólogo, a receita fiscal apresentou, na Administração Regional, um aumento de 8,2%, com destaque para o contributo do IRS (3,1 p.p.), do IVA (2,5 p.p.) e dos outros impostos indiretos (1,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 0,8%, em resultado do contributo negativo dos impostos indiretos³⁴ (-1,1 p.p.) e do imposto único de circulação (-0,2 p.p.).

Quadro 22 - Receita Fiscal da Administração Regional e Local

	: janeiro a abril	Execu	ão	Variação H	lomóloga	€ Milhões Contrib. VH
		2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
	Impostos diretos	119,1	138,4	19,3	16,2	4,3
	Imposto s/Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	113,6	127,5	13,8	12,2	3,1
	Imposto s/Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	5,5	10,9	5,4	99,8	1,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
AR	Impostos indiretos	327,1	344,2	17,1	5,2	3,8
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	247,7	258,9	11,2	4,5	2,5
	Outros	79,5	85,3	5,9	7,4	1,3
	Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	
	Impostos diretos	511,9	513,6	1,7	0,3	0,3
	Imposto Municipal sobre Transmissões	343,7	343,9	0,3	0,1	0,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	41,4	41,8	0,4	0,9	0,1
	Imposto Único de Circulação	96,6	95,5	-1,1	-1,1	-0,2
AL	Derrama	29,7	31,9	2,2	7,5	0,4
	Outros	0,5	0,4	-0,1	-15,3	0,0
	Impostos indiretos	58,8	52,3	-6,5	-11,1	-1,1
	Receita Fiscal	570,7	565,9	-4,8	-0,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 6,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-6,0 p.p.)³⁵ e das transferências do OE (-1,4 p.p.), compensada pelo contributo das transferências da União Europeia (1,0 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 11,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (10,2 p.p.) que, com a entrada em vigor do OE2020, foram reforçadas pelo valor duodecimal desde janeiro e incluem, pela primeira vez, o valor da transferência do IVA.

³⁴ Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsetor da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo o 4 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

³⁵ Ver nota anterior acerca da diminuição da outra receita corrente.

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

aneiro a abril					€ Milhões	
	Exec	Execução		Variação Homóloga		
	2019	2020	Absoluta	(%)	VH (em p.p.)	
Administração Central	267,2	262,4	-4,9	-1,8	-1,5	
das quais:						
Transferências do OE	266,6	262,0	-4,7	-1,7	-1,4	
Outros subsetores das AP	4,3	4,3	0,0	-1,0	0,0	
Transferências da UE	35,4	38,7	3,2	9,2	1,0	
Outras transferências	24,4	4,4	-20,0	-82,0	-6,0	
Transferências	331,4	309,7	-21,7	-6,5		
Administração Central	996,2	1 112,6	116,4	11,7	10,6	
das quais:						
Transferências do OE	849,1	950,6	101,6	12,0	10,2	
Outros subsetores das AP	1,8	2,4	0,5	29,8	0,0	
Transferências da UE	89,8	103,6	13,8	15,4	1,3	
Outras transferências	11,4	10,6	-0,8	-7,2	-0,1	
Transferências	1 099,2	1 229,2	130,0	11,8		
	Administração Central das quais: Transferências do OE Outros subsetores das AP Transferências da UE Outras transferências Transferências Administração Central das quais: Transferências do OE Outros subsetores das AP Transferências da UE Outras transferências	Exec 2019 Administração Central 267,2 das quais: 266,6 Outros subsetores das AP 4,3 Transferências da UE 35,4 Outras transferências 24,4 Transferências 331,4 Administração Central 996,2 das quais: Transferências do OE 849,1 Outros subsetores das AP 1,8 Transferências da UE 89,8 Outras transferências 11,4	Execução 2019 2020 Administração Central 267,2 262,4 das quais: 266,6 262,0 Outros subsetores das AP 4,3 4,3 Transferências da UE 35,4 38,7 Outras transferências 24,4 4,4 Transferências 331,4 309,7 Administração Central 996,2 1112,6 das quais: 349,1 950,6 Outros subsetores das AP 1,8 2,4 Transferências da UE 89,8 103,6 Outras transferências 11,4 10,6	Execução Variação Ho 2019 2020 Absoluta Administração Central 267,2 262,4 -4,9 das quais: 3 266,6 262,0 -4,7 Outros subsetores das AP 4,3 4,3 0,0 Transferências da UE 35,4 38,7 3,2 Outras transferências 24,4 4,4 -20,0 Transferências 331,4 309,7 -21,7 Administração Central 996,2 1112,6 116,4 das quais:	Execução Variação Homóloga 2019 2020 Absoluta (%) Administração Central 267,2 262,4 -4,9 -1,8 das quais: Transferências do OE 266,6 262,0 -4,7 -1,7 Outros subsetores das AP 4,3 4,3 0,0 -1,0 Transferências da UE 35,4 38,7 3,2 9,2 Outras transferências 24,4 4,4 -20,0 -82,0 Transferências 331,4 309,7 -21,7 -6,5 Administração Central 996,2 111,2 116,4 11,7 das quais: Transferências do OE 849,1 950,6 101,6 12,0 Outros subsetores das AP 1,8 2,4 0,5 29,8 Transferências da UE 89,8 103,6 13,8 15,4 Outras transferências 11,4 10,6 -0,8 -7,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVICO NACIONAL DE SAÚDE

■ Em abril³⁶, o saldo do SNS situou-se em -149,2 milhões de euros, representando um agravamento de 11,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,2% da receita, superior em 0,2 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução	Orçamento 2020	Execução		Variação Homóloga		Contributo	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
	Provisória				Absoluta	(%)	VH abr	Absoluta	(%)	Contributo
	2019		2019	2020	abr	abr	(em p.p.)	abr	ır abr	VH abr (em p.p.)
Transferências correntes	9 492,5	10 381,0	3 013,9	3 419,8	405,9	13,5	12,8			
das quais:										
Transferências do OE	9 403,2	10 289,6	2 994,2	3 398,4	404,2	13,5	12,7			
Jogos Sociais	122,0	136,9	30,7	31,1	0,4	1,3	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	191,6	36,0	28,2	-7,8	-21,7	-0,2			
Taxas Moderadoras	169,5	152,1	56,8	47,2	-9,6	-16,9	-0,3			
Outras receitas	106,8	237,4	33,8	30,8	-3,0	-8,9	-0,1			
eceita total	10 059,9	11 099,0	3 171,2	3 557,1	385,9	12,2		382,7	12,1	
Despesas com pessoal	4 383,7	4 547,0	1 419,2	1 536,8	117,6	8,3	3,6	84,6	6,0	2,
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	6 268,9	1 841,5	2 007,0	165,5	9,0	5,0	173,3	9,4	5,
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	1 487,4	395,8	478,6	82,8	20,9	2,5	63,7	16,1	1,
Material de consumo clinico	534,5	2 034,6	145,9	179,9	34,0	23,3	1,0	26,2	17,9	0,
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	462,9	524,9	62,0	13,4	1,9	62,0	13,4	1,
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	1 015,5	319,7	318,5	-1,2	-0,4	0,0	-2,4	-0,7	-0,
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	153,8	100,5	-53,3	-34,7	-1,6	-5,8	-3,8	-0,
Outra despesa	242,2	283,1	48,4	162,5	114,1	235,7	3,4	114,1	235,7	3,
espesa total	10 680,8	11 099,1	3 309,1	3 706,3	397,2	12,0		372,0	11,2	
aldo	-620,9	0,0	-137,9	-149,2	-11,3					

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 12% (+397,2 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 11,2%, o que reflete o aumento das despesas com pessoal (84,6 milhões de euros, 6%)³⁷ e dos fornecimentos e serviços externos (173,3 milhões de euros, 9,4%), com destaque para o contributo dos produtos farmacêuticos (1,9 p.p., 63,7 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácia (1,9 p.p., 62 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (114,1 milhões de euros, 3,4 p.p.) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) as transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,2 milhões de euros) e ii) do investimento (53 milhões de euros), maioritariamente derivado da aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, das transferências do OE (+404,2 milhões de euros, 13,5%).

³⁶ Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

³⁷ Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até abril, 6,3% (+8 204 trabalhadores) em termos homólogos: https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

■ Em abril, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 15 milhões de euros, traduzindo-se num empréstimo a médio e longo prazo ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 25 - Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a abril					€ Milhões
	Execução Provisória	Orçamento	Execução	mensal	Execução Acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-20	2020
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	62,2	0,0	62,2
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 208,4	76,0	15,0	91,0
Entidades Públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	1 853,3	76,0	15,0	91,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	611,4	0,0	625,4
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	611,4	0,0	625,4
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	97,6	0,1	0,0	0,1
Expropriações	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	4 942,9	749,6	15,0	778,7

Fonte: Ministério das Finanças.

Até abril, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 778,7 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (625,4 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (91 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (62,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a abril				€ Milhões	
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	300,1	0,0	0,0	300,1	
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,6	47,1	0,0	112,6	
Metro do Porto, S.A.	0,0	43,9	0,0	43,9	
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6	
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	29,6	29,6	
EDIA, S.A.	3,4	0,0	0,0	3,4	
	625,4	91,0	62,2	778,5	

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em abril, a receita de ativos financeiros totalizou 480,1 milhões de euros, maioritariamente provenientes de dividendos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio (509,2 milhões de euros).
- Até abril, a receita de ativos financeiros ascendeu a 629,3 milhões de euros, dos quais:
 - 583,3 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 479,7 milhões de euros de dividendos e 103,5 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 39,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 - Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a abril					€ Milhõe
	Execução Provisória	Orcamento Execução m		mensal	Execução acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-19	2020
Rendimentos de propriedade	883,1	958,0	1,3	480,1	583,3
Juros	185,1	250,1	1,3	0,4	103,5
Dividendos	698,0	707,9	0,0	479,7	479,7
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a curto prazo	0,0	23,1	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	713,8	797,6	0,4	0,0	39,1
Outros ativos financeiros	86,7	86,5	0,0	0,0	6,9
Total	1 683,6	1 865,1	1,6	480,1	629,3

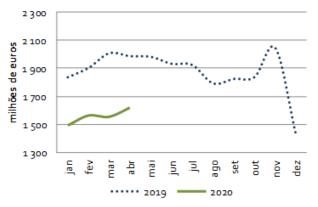
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamenta

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em abril, o passivo não financeiro das Administrações Públicas (AP) 38, situou-se em 1 623,8 milhões de euros tendo registado uma redução de 363,8 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local 39 (325,4 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma redução de 38,3 milhões de euros, para a qual contribuiu a diminuição de 47,6 milhões de euros na Administração Regional, parcialmente compensado pelo aumento de 9,2 milhões de euros na Administração Central.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a redução é essencialmente justificada pela diminuição na componente de outras despesas (-108,8 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pelo aumento na aquisição de bens e serviços (39,6 milhões de euros), aquisição de bens de capital (21 milhões de euros) e transferências correntes para as Administrações Públicas (12,4 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 64,2 milhões de euros, 49,4 milhões de euros na Administração Central e 14,8 milhões de euros na Administração Regional. Por componente, este aumento reflete, essencialmente, a evolução nas rubricas de aquisição de bens de capital (35,9 milhões de euros), outras despesas (22,6 milhões de euros) e transferências para fora das Administrações Públicas (5,9 milhões de euros).

Gráfico 10- Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

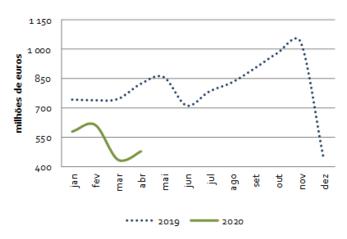
No final de abril, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 476,7 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 345,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 43,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

³⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

³⁹ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 - Pagamentos em atraso das entidades públicas - Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 374,9 milhões de euros, e a Administração Local com uma redução de 23,6 milhões de euros, parcialmente compensados pelo aumento da Administração Regional em 33,9 milhões de euros.
- Face ao mês anterior, os Hospitais EPE registaram um aumento de 46,8 milhões de euros. Em sentido inverso, registou-se uma diminuição de 6,0 milhões de euros na Administração Regional.

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 - Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: jan	eiro a abril					€ Milhões
		Impacto	Impacto em CP Impacto em CN		CN vs CP *	
		2019	2020	2019	2020	VHA
Efeito	Saldo	0	130	0	0	-130
	Receita	0	130	0	0	-130
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	-70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0	-60

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

II. Anexos

- 1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
- 2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
- 3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
- 4. Conta Consolidada da Administração Central
- 5. Execução Orçamental do Estado
- 6. Receita do Estado
- 7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
- 8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
- 9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
- 10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
- 11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
- 12. Execução Orçamental da Administração Regional
- 13. Execução Orçamental da Administração Local
- 14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
- 15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
- 16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
- 17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
- 18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
- 19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
- 20. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas



Período: janeiro a abril								€ Milhöes
	Salo	Saldo		Receita		oesa	Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	23 528,8	24 956,3	24 998,0	26 869,2	6,1	7,5
Administração Central (AC)	-3 068,0	-3 060,2	17 511,5	18 714,8	20 579,5	21 775,0	6,9	5,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 512,7	-3 399,2	13 765,4	14 911,1	17 278,1	18 310,3	8,3	6,0
Serviços e Fundos Autónomos	444,7	339,0	9 466,8	10 465,8	9 022,1	10 126,8	10,6	12,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-342,9	-540,9	2 833,0	3 342,6	3 175,8	3 883,5	18,0	22,3
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	9 552,5	9 805,3	7 953,8	8 658,0	2,6	8,9
Administração Regional	23,7	87,1	821,5	837,9	797,8	750,8	2,0	-5,9
Administração Local	135,5	174,9	2 225,6	2 294,8	2 090,1	2 119,8	3,1	1,4
Administrações Públicas	-1 310,1	-1 650,8	25 300,8	26 570,8	26 610,8	28 221,6	5,0	6,1

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.



2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	Execução provisória 2019			abril 2019					abril 2020			Orçamento 2020
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas
Receita corrente	86 796,6	13 725,1	8 879,4	2 865,7	9 552,1	24 754,0	14 833,9	9 586,8	2 969,4	9 805,1	25 972,7	91 426,4
Receita Fiscal	51 918,7	12 661,1	230,9	1 023,5	83,5	13 998,9	13 147,0	252,6	1 055,0	81,7	14 536,3	53 525,5
Impostos diretos	23 601,9	4 119,4	0,0	637,1	0,0	4 756,5	4 763,0	0,0	658,0	0,0	5 421,0	24 433,3
Impostos indiretos	28 316,8	8 541,7	230,9	386,4	83,5	9 242,4	8 384,0	252,6	397,0	81,7	9 115,3	29 092,2
Contribuições de Segurança Social	22 413,7	18,4	1 125,0	0,0	5 724,3	6 867,8	18,4	1 196,1	0,0	5 955,6	7 170,1	23 466,7
Outras receitas correntes	12 458,0	1 044,9	7 507,5	1 841,8	3 744,3	3 823,1	1 668,5	8 111,9	1 907,7	3 767,8	4 233,5	14 433,7
Diferenças de consolidação	6,2	0,7	16,0	0,4	0,0	64,2	0,0	26,2	6,7	0,0	32,8	0,6
Receita de capital	2 143,1	40,3	587,4	383,0	0,4	546,7	77,2	879,0	363,2	0,2	598,1	3 381,9
Diferenças de consolidação	12,6	7,2	0,0	0,3	0,0	12,9	5,0	0,0	0,0	0,0	23,5	0,0
Receita efectiva	88 939,7	13 765,4	9 466,8	3 248,6	9 552,5	25 300,8	14 911,1	10 465,8	3 332,5	9 805,3	26 570,8	94 808,3
Despesa corrente	83 525,5	16 723,2	8 092,6	2 505,1	7 952,2	25 004,8	17 499,1	8 874,0	2 481,8	8 654,3	26 286,8	88 747,6
Despesas com o pessoal	21 556,8	2 765,6	2 123,8	1 154,0	80,3	6 123,7	2 860,1	2 305,2	1 182,5	83,6	6 431,4	22 115,2
Aquisição de bens e serviços	13 217,3	226,5	2 431,1	914,9	16,2	3 588,6	259,6	2 773,4	903,8	16,5	3 953,0	14 292,7
Juros e outros encargos	8 085,2	3 159,6	145,9	125,7	2,0	3 388,2	3 124,8	173,4	45,0	2,2	3 224,8	7 988,1
Transferências correntes	38 340,7	10 394,2	3 243,7	211,6	7 624,9	11 304,5	11 106,5	3 468,6	239,9	8 236,1	12 019,2	39 916,3
Subsídios	1 049,5	16,6	88,9	57,3	225,9	335,5	16,2	117,6	71,7	312,7	395,5	1 651,7
Outras despesas correntes	1 123,1	160,7	59,3	40,5	2,9	263,3	131,5	35,8	39,1	3,3	209,7	2 562,3
Diferenças de consolidação	152,7	0,0	0,0	1,1	0,0	1,1	0,3	0,0	0,0	0,0	53,2	221,3
Despesa de capital	6 012,8	554,9	929,5	584,3	1,6	1 606,1	811,2	1 252,8	588,6	3,7	1 934,8	8 088,9
Investimentos	4 727,7	72,1	739,9	476,0	1,3	1 289,3	90,9	945,3	471,9	3,2	1 511,2	6 235,0
Transferências de capital	1 203,1	480,7	176,0	98,4	0,3	291,7	717,0	291,1	110,8	0,5	397,9	1 402,9
Outras despesas de capital	55,2	2,2	0,0	9,4	0,0	11,5	3,4	0,0	5,8	0,0	9,2	375,0
Diferenças de consolidação	26,8	0,0	13,5	0,5	0,0	13,5	0,0	16,4	0,1	0,0	16,4	75,9
Despesa efectiva	89 538,3	17 278,1	9 022,1	3 089,5	7 953,8	26 610,8	18 310,3	10 126,8	3 070,5	8 658,0	28 221,6	96 836,5
Saldo global	-598,6	-3 512,7	444,7	159,2	1 598,7	-1 310,1	-3 399,2	339,0	262,1	1 147,4	-1 650,8	-2 028,3
Despesa primária	81 453,1	14 118,5	8 876,2	2 963,8	7 951,8	23 222,7	15 185,6	9 953,4	3 025,5	8 655,8	24 996,8	88 848,4
Saldo corrente	3 271,1	-2 998,0	786,8	360,5	1 599,9	-250,7	-2 665,2	712,8	487,5	1 150,8	-314,1	2 678,8
Saldo de capital	-3 869,8	-514,6	-342,2	-201,3	-1,2	-1 059,3	-734,0	-373,8	-225,5	-3,4	-1 336,7	-4 707,1
Saldo primário	7 486,6	-353,1	590.6	284.8	1 600.8	2 078,1	-274,5	512.4	307.0	1 149.6	1 574,0	5 959,8

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

		Vari	ação Homóloga	Absoluta			Var	iação Homóloga	Relativa		Orçamento 2020
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	VH implícita ao OE (%)
Receita corrente	1 108,8	707,4	103,7	253,0	1 218,6	8,1	8,0	3,6	2,6	4,9	4,
Receita Fiscal	485,9	21,7	31,5	-1,8	537,4	3,8	9,4	3,1	-2,2	3,8	2,5
Impostos directos	643,6	0,0	21,0	0,0	664,5	15,6	-	3,3	-	14,0	3,
Impostos indirectos	-157,7	21,7	10,6	-1,8	-127,2	-1,8	9,4	2,7	-2,2	-1,4	2,
Contribuições de Segurança Social	0,0	71,1	0,0	231,2	302,2	-0,2	6,3	-	4,0	4,4	4,0
Outras receitas correntes	623,6	604,5	65,9	23,6	410,4	59,7	8,1	3,6	0,6	10,7	12,
Diferenças de consolidação	-0,7	10,1	6,2	0,0	-31,4	-		-			
Receita de capital	37,0	291,6	-19,8	-0,2	51,4	91,8	49,7	-5,2	-41,6	9,4	46,
Diferenças de consolidação	-2,2	0,0	-0,3	0,0	10,7	-	-	-		-	
Receita efectiva	1 145,7	999,0	83,9	252,8	1 270,0	8,3	10,6	2,6	2,6	5,0	5,1
Despesa corrente	776,0	781,4	-23,3	702,1	1 282,0	4,6	9,7	-0,9	8,8	5,1	4,:
Despesas com o pessoal	94,5	181,4	28,4	3,3	307,8	3,4	8,5	2,5	4,2	5,0	2,
Aquisição de bens e serviços	33,1	342,4	-11,2	0,3	364,4	14,6	14,1	-1,2	1,7	10,2	6,8
Juros e outros encargos	-34,8	27,5	-80,7	0,2	-163,4	-1,1	18,8	-64,2	9,0	-4,8	-2,5
Transferências correntes	712,3	224,9	28,3	611,2	714,7	6,9	6,9	13,4	8,0	6,3	2,0
Subsídios	-0,4	28,7	14,4	86,7	60,1	-2,3	32,3	25,1	38,4	17,9	64,
Outras despesas correntes	-29,1	-23,5	-1,4	0,4	-53,6	-18,1	-39,7	-3,4	14,9	-20,4	136,
Diferenças de consolidação	0,3	0,0	-1,1	0,0	52,1	-		-		-	
Despesa de capital	256,3	323,3	4,3	2,1	328,7	46,2	34,8	0,7	131,1	20,5	33,:
Investimentos	18,8	205,4	-4,1	1,9	221,9	26,0	27,8	-0,9	145,0	17,2	32,
Transferências de capital	236,3	115,0	12,4	0,2	106,2	49,2	65,3	12,6	72,1	36,4	7,0
Outras despesas de capital	1,2	0,0	-3,5	0,0	-2,3	57,4		-37,7	-	-19,8	483,
Diferenças de consolidação	0,0	2,8	-0,4	0,0	2,9	-	-	-			
Despesa efectiva	1 032,3	1 104,7	-19,0	704,2	1 610,7	6,0	12,2	-0,6	8,9	6,1	6,:
Saldo global	113,5	-105,7	102,9	-451,4	-340,7						
Despesa primária	1 067,1	1 077,2	61,7	704,0	1 774,1	7,6	12,1	2,1	8,9	7,6	
Saldo corrente	332,8	-74,1	127,0	-449,1	-63,4						
Saldo de capital	-219,4	-31,6	-24,1	-2,3	-277,3						
Saldo primário	78,6	-78,2	22,2	-451.2	-504,1						

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social



Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Execução provisória	Orçamento	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação I Acum	-
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	79 948,9	84 204,9	23 163,4	24 503,0	29,1	5,8	5,7
Receita fiscal	46 893,5	48 288,2	12 975,5	13 481,3	27,9	3,9	2,1
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	2,7
Impostos indiretos	27 022,5	27 758,3	8 856,1	8 718,3	31,4	-1,6	-0,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 413,7	23 466,7	6 867,8	7 170,1	30,6	4,4	1,3
Transferências Correntes	1 749,7	2 750,1	640,3	770,5	28,0	20,3	0,6
Administrações Públicas	97,4	96,4	30,4	36,4	37,8	19,9	0,0
Outras	1 652,3	2 653,7	609,9	734,1	27,7	20,3	0,5
Outras receitas correntes	8 857,0	9 679,9	2 569,2	2 929,7	30,3	14,0	1,5
Diferenças de consolidação	35,0	20,0	110,6	151,4			
Receita de capital	1 340,5	2 640,4	365,4	453,3	17,2	24,1	0,4
Venda de bens de investimento	264,9	495,1	42,2	83,7	16,9	98,1	0,2
Transferências de Capital	1 030,7	2 106,6	304,4	340,4	16,2	11,8	0,2
Administrações Públicas	8,0	19,8	3,5	4,3	21,5	22,4	0,0
Outras	1 022,7	2 086,9	300,9	336,2	16,1	11,7	0,1
Outras receitas de capital	28,9	30,9	9,4	6,4	20,7	-32,2	0,0
Diferenças de consolidação	16,0	7,8	9,3	22,9			
Receita efetiva	81 289,4	86 845,3	23 528,8	24 956,3	28,7	6,1	
Despesa corrente	78 213,8	83 513,5	23 774,7	25 304,6	30,3	6,4	6,1
Despesas com o pessoal	17 508,8	17 992,6	4 969,7	5 249,0	29,2	5,6	1,1
Remunerações Certas e Permanentes	12 575,9	13 273,5	3 540,6	3 763,0	28,3	6,3	0,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 125,4	1 104,1	326,9	342,0	31,0	4,6	0,1
Segurança social	3 807,5	3 615,0	1 102,2	1 144,0	31,6	3,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	9 969,3	10 960,9	2 673,7	3 049,2	27,8	14,0	1,5
Juros e outros encargos	7 777,0	7 787,2	3 288,0	3 199,0	41,1	-2,7	-0,4
Transferências correntes	41 055,3	42 929,6	12 309,7	13 147,3	30,6	6,8	3,4
Administrações Públicas	3 423,7	3 714,8	1 208,6	1 334,4	35,9	10,4	0,5
Outras	37 631,5	39 214,8	11 101,1	11 812,9	30,1	6,4	2,8
Subsídios	917,3	1 440,0	289,1	339,4	23,6	17,4	0,2
Outras despesas correntes	939,9	2 364,6	222,8	170,6	7,2	-23,4	-0,2
Diferenças de consolidação	46,2	38,5	21,8	150,2			
Despesa de capital	4 135,4	5 969,2	1 223,4	1 564,6	26,2	27,9	1,4
Investimento	2 707,0	3 975,8	813,3	1 039,3	26,1	27,8	0,9
Transferências de capital	1 378,8	1 777,5	394,3	505,4	28,4	28,2	0,4
Administrações Públicas	554,6	717,2	199,0	214,4	29,9	7,7	0,1
Outras	824,2	1 060,3	195,3	291,0	27,4	49,0	0,4
Outras despesas de capital	22,7	183,5	2,2	3,4	1,9	57,8	0,0
Diferenças de consolidação	26,8	32,5	13,5	16,5			
Despesa efetiva	82 349,2	89 482,7	24 998,0	26 869,2	30,0	7,5	
Saldo global	-1 059,8	-2 637,4	-1 469,3	-1 912,9			
Despesa primária	74 572,2	81 695,6	21 710,0	23 670,2	29,0	9,0	7,8
Saldo corrente	1 735,1	691,4	-611,3	-801,7		,	,
Saldo de capital	-2 794,8	-3 328,8	-858,0	-1 111,2			
Saldo primário	6 717,2	5 149,7	1 818,8	1 286,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 332,2	5 289,5	-155,8	1 418,0			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 273,7	9 834,3	6 491,6	10 708,4			

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.



4 - Conta Consolidada da Administração Central

	Execução provisória	Orçamento	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)		Homóloga nulada	Variação implícita ao
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	OE (%)
Receita corrente	61 308,7	64 147,6	17 146,5	18 261,6	28,5	6,5	6,4	4,5
Receita fiscal	46 646,3	48 044,1	12 891,9	13 399,5	27,9	3,9	2,9	2,8
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	3,7	3,0
Impostos indiretos	26 775,4	27 514,1	8 772,5	8 636,6	31,4	-1,5	-0,8	2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 047,7	3 937,9	1 143,5	1 214,5	30,8	6,2	0,4	-3,2
Transferências Correntes	2 459,4	2 866,0	740,9	812,4	28,3	9,7	0,4	18,9
Administrações Públicas	1 684,0	1 741,0	557,9	596,1	34,2	6,9	0,2	2,3
Outras	775,4	1 125,0	183,0	216,4	19,2	18,2	0,2	58,8
Outras receitas correntes	8 120,3	9 282,3	2 259,6	2 683,8	28,9	18,8	2,4	13,7
Diferenças de consolidação	35,0	17,4	110,6	151,4				
Receita de capital	1 281,9	2 629,8	365,0	453,2	17,2	24,2	0,5	97,7
Venda de bens de investimento	206,3	484,9	41,8	83,4		99,4	0,2	94,0
Transferências de Capital	1 031,2	2 114,5	304,5	340,5		11,8		109,6
Administrações Públicas	8,4	27,6	3,6	4,3	15,6	21,2	0,0	33,1
Outras	1 022,7	2 086,9	300,9	336,2		11,7		111,2
Outras receitas de capital	28,9	30,4	9,4	6,4		-32,2		-27,6
Diferenças de consolidação	15,6	0,0	9,2	22,9		,-		,,
Receita efetiva	62 590,6	66 777,4	17 511,5	18 714,8	28,0	6,9		6,5
Despesa corrente	62 357,8	66 246,8	19 357,7	20 214,1	30,5	4,4	4,2	5,3
Despesas com o pessoal	17 224,5	17 676,8	4 889,4	5 165,4	29,2	5,6	1,3	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	12 348,0	13 019,6	3 476,2	3 696,1	28,4	6,3	1,1	5,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 121,5	1 097,8	325,9	340,6	31,0	4,5	0,1	-3,0
Segurança social	3 754,9	3 559,4	1 087,3	1 128,6	31,7	3,8	0,2	-5,4
Aquisição de bens e serviços	9 897,5	10 802,8	2 657,4	3 032,7	28,1	14,1	1,8	7,0
Juros e outros encargos	7 771,0	7 773,8	3 287,7	3 199,1	41,2	-2,7	-0,4	-1,6
Transferências Correntes	26 060,3	27 036,3	8 197,9	8 515,8	31,5	3,9	1,5	4,1
Administrações Públicas	12 435,7	12 986,0	4 142,0	4 342,9	33,4	4,8	1,0	4,7
Outras	13 624,7	14 050,3	4 055,8	4 173,0	29,7	2,9	0,6	3,6
Subsídios	467,2	568,3	105,3	133,4	23,5	26,7	0,1	15,0
Outras despesas correntes	921,8	2 350,2	219,9	167,3	7,1	-23,9	-0,3	162,9
Diferenças de consolidação	15,5	38,5	0,0	0,3				
Despesa de capital	4 100,9	5 898,5	1 221,8	1 560,9	26,5	27,8	1,6	47,4
Investimento	2 677,2	3 919,8	812,0	1 036,2	26,4	27,6	1,1	49,2
Transferências de capital	1 374,2	1 762,7	394,0	505,0	28,6	28,2	0,5	31,4
Administrações Públicas	554,9	719,0	199,0	214,5		7,8		35,8
Outras	819,3	1 043,7	195,0	290,5	27,8	49,0		28,5
Outras despesas de capital	22,7	183,5	2,2	3,4		57,8		475,9
Diferenças de consolidação	26,8	32,5	13,5	16,4	•		-,-	
Despesa efetiva	66 458,7	72 145,3	20 579,5	21 775,0	30,2	5,8		7,8
Saldo global	-3 868,2	-5 367,9	-3 068,0	-3 060,2				
Por memória:	,							
Despesa primária	58 687,7	64 371,5	17 291,8	18 575,9	28,9	7,4	6,2	9,1
Saldo corrente	-1 049,1	-2 099,2	-2 211,2	-1 952,4		,,	-,-	-,-
Saldo de capital	-2 819,0	-3 268,7	-856,8	-1 107,8				
Saldo primário	3 902,8	2 405,9	219,8	138,9				

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

A variação implícita ao OE-2020 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2019.

5 - Execução Orçamental do Estado



	Execução provisória	Orçamento	Execução Ac	umulada	Grau de Execução (%)	-	Homóloga nulada
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VI (p.p.)
Receita corrente	49 841,0	51 795,9	13 725,1	14 833,9	28,6	8,1	8,
Receita Fiscal	46 002,2	47 407,8	12 661,1	13 147,0	27,7	3,8	
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	4,
Impostos indiretos	26 131,3	26 877,9	8 541,7	8 384,0	31,2	-1,8	-1,
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	18,4	18,4	28,4	-0,2	0,
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	1 010,2	323,3	272,3	27,0	-15,8	
Transferências Correntes	808,4	983,3	247,6	381,3	38,8	54,0	
Administração Central	477,6	522,4	139,6	273,8	52,4	96,1	
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	78,4	80,7	29,4	2,9	
União Europeia	79,7	153,7	15,5	21,5	14,0	38,9	
Outras transferências	25,6	32,6	14,1	5,3	16,2	-62,6	
Outras Receitas Correntes	1 967,7	2 329,7	474,0	1 014,9	43,6	114,1	3,
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,7	0,0	42.1	01.0	0
Receita de capital Venda de bens de investimento	73,0 25,8	183,4 75,9	40,3 19,0	77,2 61,3	42,1 80,7	91,8 222,5	
Transferências de capital	39,8	99,1	12,9	10,8	10,9	-16,6	
Administração Central	20,0	36,9	7,6	4,9	13,2	-36,2	
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	1,1	0,0		-97,9	
União Europeia	16,6	60,0	3,7	5,1		36,6	
Outras transferências	2,0	2,1	0,4	0,7	35,1	80,3	
Outras Receitas de Capital	2,0 7,5	2,1 8,4	1,2	0,7		-80,5	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,2	5,0	2,7	-80,5	O,
Receita efetiva	49 914,1	51 979,3	13 765,4	14 911,1	28,7	8,3	
Necesta esetiva	45 514,1	31 37 3,3	13 703,4	14 311,1	20,7	0,3	
Despesa corrente	50 899,7	54 122,8	16 723,2	17 499,1	32,3	4,6	
Despesas com o pessoal	9 604,7	9 533,0	2 765,6	2 860,1	30,0	3,4	
Remunerações Certas e Permanentes	6 976,0	7 089,5	1 987,7	2 068,4	29,2	4,1	
Abonos Variáveis ou Eventuais	396,6	402,6	103,9	97,6	24,2	-6,1	
Segurança social	2 232,1	2 040,9	674,0	694,2	34,0	3,0	
Aquisição de bens e serviços	1 127,4	1 643,3	226,5	259,6	15,8	14,6	
Juros e outros encargos	7 168,6	7 182,4	3 159,6	3 124,8	43,5	-1,1	
Transferências correntes Administração Central	32 317,5 17 734,3	34 372,6 18 969,5	10 394,2 5 316,3	11 106,5 5 867,9	32,3 30,9	6,9 10,4	
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 985,5	12 501,1	4 019,1	4 209,9	33,7	4,7	
União Europeia	1 962,9	2 206,8	862,4	837,6	38,0	-2,9	
Outras transferências	634,8	695,1	196,4	191,1	27,5	-2,7	
Subsídios	101,5	104,8	16,6	16,2		-2,3	
Outras despesas correntes	576,5	1 286,6	160,7	131,5	10,2	-18,1	
Diferenças de consolidação	3,5	0,2	0,0	0,3	-,	-,	-
Despesa de capital	2 983,3	3 745,9	554,9	811,2	21,7	46,2	1
Investimento	478,9	704,0	72,1	90,9	12,9	26,0	0
Transferências de capital	2 492,4	3 010,3	480,7	717,0	23,8	49,2	
Administração Central	1 878,9	2 357,2	255,6	498,4	21,1	95,0	1
Outros subsectores das Administrações Públicas	518,7	568,1	190,7	195,8	34,5	2,7	0
União Europeia	3,8	3,6	0,0	0,0	0,0	-	0
Outras transferências	90,9	81,5	34,4	22,8	27,9	-33,8	-0
Outras despesas de capital	10,2	31,5	2,2	3,4	10,8	57,4	0,
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	53 883,1	57 868,7	17 278,1	18 310,3	31,6	6,0	
Saldo global	-3 969,0	-5 889,4	-3 512,7	-3 399,2			
Despesa primária	46 714,5	50 686,3	14 118,5	15 185,6	30,0	7,6	
Saldo corrente	-1 058,7	-2 326,9	-2 998,0	-2 665,2			
Saldo de capital	-2 910,3	-3 562,5	-514,6	-734,0			
Saldo primário	3 199,6	1 293,0	-353,1	-274,5			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	5 559,4	4 555,8	1 670,7	732,7			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	797,8	907,1	90,6	46,0		-49,2	
	8 053,9	10 445,2	6 726,6	7 279,7		73,2	

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.



6 - Receita do Estado

	Execução provisória	Orçamento	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação H	łomóloga
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	46 002,2	47 407,8	12 661,1	13 147,0	27,7	3,8	3,!
Impostos Diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	4,
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 172,4	13 585,6	3 792,3	4 466,1	32,9	17,8	4,9
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 315,8	6 451,8	320,1	225,8		-29,5	-0,7
Outros	382,7	492,6	7,0	71,1	14,4	-	0,5
Impostos Indiretos	26 131,3	26 877,9	8 541,7	8 384,0	31,2	-1,8	-1,:
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 516,5	3 720,6	1 253,2	1 244,7	33,5	-0,7	-0,:
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 843,1	18 333,7	5 687,7	5 621,7	30,7	-1,2	-0,5
Imposto sobre Veículos (ISV)	727,4	691,0	260,4	176,9	25,6	-32,1	-0,6
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 427,4	1 400,0	483,7	452,9	32,3	-6,4	-0,2
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	279,1	260,1	75,6	72,4	27,8	-4,4	0,0
Imposto do selo	1 684,4	1 783,9	561,0	590,9	33,1	5,3	0,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	402,3	416,8	137,2	133,0		-3,1	0,0
Outros	251,1	271,8	82,8	91,7	33,7	10,7	0,:
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	18,4	18,4	28,4	-0,2	0,0
Comparticipações para a ADSE Outros	0,0 64,3	0,0 64,8	0,0 18,4	0,0 18,4	28,4	-0,2	0,0
Receita não fiscal	3 847,6	4 506,7	1 085,9	1 745,7	38,7	60,8	4,8
Correntes	3 774,6	4 323,3	1 045,6	1 668,5	38,6	59,6	4,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	1 010,2	323,3	272,3	27,0	-15,8	-0,4
Taxas	611,0	652,5	199,8	174,8	26,8	-12,5	-0,:
Juros de mora e compensatórios	92,5	65,3	27,6	17,6	26,9	-36,5	-0,
Multas do Código da Estrada	87,3	85,6	32,3	27,9	32,6	-13,5	0,0
Outras multas e penalidades diversas	207,7	206,8	63,6	52,0	25,2	-18,2	-0,2
Rendimentos da Propriedade	894,5	964,4	98,9	585,1	60,7	491,8	3,5
Juros	190,2	254,9	89,9	104,8	41,1	16,6	0,3
Dividendos e participações nos lucros	700,7	707,9	8,2	479,7	67,8	-	3,4
Outros	3,6	1,6	0,8	0,6	39,0	-25,1	0,0
Transferências Correntes	808,4	983,3	247,6	381,3	38,8	54,0	1,0
Administração Central	477,6	522,4	139,6	273,8	52,4	96,1	1,0
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	78,4	80,7	29,4	2,9	0,0
União Europeia	79,7	153,7	15,5	21,5	14,0	38,9	0,0
Outros	25,6	32,6	14,1	5,3		-62,6	-0,
Venda de Bens e Serviços Correntes	503,6	717,7	142,5	201,5	28,1	41,4	0,4
Outras Receitas Correntes	210,5	382,9	64,5	76,6	20,0	18,8	0,:
Prémios e taxas por garantias de riscos	40,9	29,7	8,8	8,0	27,1	-8,6	0,0
Subsídios	92,5	302,4	36,0	37,9	12,5	5,3	0,0
Outras	77,0	50,8	19,7	30,6	60,2	55,7	0,:
Recursos Próprios Comunitários	229,5	245,0	77,0	67,1	27,4	-12,9	-0,:
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,6	19,8	91,2	84,6	427,2	-7,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,7	0,0		01.0	0.
Capital Venda de Bens de Investimento	73,0 25,8	183,4 75,9	40,3 19,0	77,2 61,3		91,8 222,5	0,: 0,:
Transferências de Capital	25,8 39,8	75,9 99,1	19,0	10,8		-16,6	0,:
Administração Central	20,0	36,9	7,6	4,9		-36,2	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	1,1	0,0		-97,9	0,0
União Europeia	16,6	60,0	3,7	5,1		36,6	0,0
Outros	2,0	2,1	0,4	0,7		80,3	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	1,2	0,2		-80,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,2	5,0		23,2	-,-
Receita efetiva	49 914,1	51 979,3	13 765,4	14 911,1	28,7	8,3	
Por memória:	707.0	007.1	00.0	46.0		40.2	
Ativos Financeiros	797,8	907,1	90,6	46,0		-49,2	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0				-	
Outros ativos Passivos Financeiros	797,8	907,1	90,6	46,0		-49,2	
	54 744,3	123 037,2	22 575,2	24 349,4		7,9	

Notas: Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

(inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	Execução	Orçamento	Execução /	Acumulada	Grau de	Variação I	-
	provisória	Orçumento			Execução (%)	Acum	ulada
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 766,4	32 061,1	8 879,4	9 586,8	29,9	8,0	7,
Receita Fiscal	644,1	636,2	230,9	252,6	39,7	9,4	0,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0		-	0,0
Impostos indiretos	644,1	636,2	230,9	252,6			0,:
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 983,5	3 873,1	1 125,0	1 196,1			0,
Taxas, Multas e Outras Penalidades Transferências Correntes	2 286,6 19 827.5	2 348,3 21 374,5	683,4 5 947,2	644,4 6 610,1		-5,7 11,1	-0,
Administração Central	17 698,9	18 969,4	5 314,3	5 905,1			7, 6,
Outros subsectores das AP	1 458,4	1 466,4	479,5	515,4		7,5	0,
União Europeia	541,9	786,2	116,1	152,1			0,
Outras transferências	128,3	152,5	37,3	37,4			0,0
Outras Receitas Correntes	3 018,5	3 828,8	876,9	857,5	22,4	-2,2	-0,
Diferenças de consolidação	6,2	0,2	16,0	26,2			
Receita de capital	3 106,9	4 819,6	587,4	879,0	18,2	49,7	3,
Venda de bens de investimento	180,5	409,0	22,8	22,2			0,
Transferências de capital	2 905,1	4 388,7	556,3	850,7			3,
Administração Central	1 893,7	2 336,3	257,0	516,1			2,
Outros subsectores das AP	7,2	27,5	2,4	4,3			0,
União Europeia	800,5	1 758,7	220,9	254,5			0,
Outras transferências	203,7	266,1 22,0	75,9	75,8			0, 0,
Outras Receitas de Capital Diferenças de consolidação	21,4 0,0	0,0	8,3 0,0	6,2 0,0		-25,4	U,
Receita efetiva	32 873,3	36 880,7	9 466,8	10 465,8	28,4	10,6	
Despesa corrente	29 756,8	31 833,3	8 092,6	8 874,0	27,9	9,7	8,
Despesas com o pessoal	7 619.8	8 143.7	2 123.8	2 305,2			2,
Remunerações Certas e Permanentes	5 372,0	5 930,1	1 488,6	1 627,7			1,
Abonos Variáveis ou Eventuais	724,9	695,2	222,0	243,0			0,
Segurança social	1 522,9	1 518,5	413,2	434,5	28,6	5,1	0,
Aquisição de bens e serviços	8 771,9	9 163,0	2 431,1	2 773,4	30,3	14,1	3,
Juros e outros encargos	673,0	811,1	145,9	173,4	21,4	18,8	0,
Transferências correntes	11 967,7	12 148,2	3 243,7	3 468,6			2,
Administração Central	490,6	514,9	123,7	191,3			0,
Outros subsectores das AP	450,1	484,9	122,9	133,0			0,
União Europeia	23,8	20,2	11,4	14,2			0,
Outras transferências	11 003,2	11 128,1	2 985,6	3 130,0			1,
Subsídios	367,2	465,2	88,9	117,6			0,
Outras despesas correntes Diferenças de consolidação	345,3 12,0	1 063,7 38,4	59,3 0,0	35,8 0,0		-39,7	-0,
Despesa de capital	3 015,6	4 525,9	929,5	1 252,8		34,8	3,
Investimento	2 198,3	3 215,8	739,9	945,3			2,
Transferências de capital	779,9	1 154,0	176,0	291,1			1,
Administração Central	19,1	44,5	7,1	4,7			0,
Outros subsectores das AP	36,2	151,0	8,3	18,7			0,
União Europeia	128,6	121,2	0,0	5,3	4,4	-	0,
Outras transferências	596,0	837,4	160,6	262,4	31,3	63,4	1,
Outras despesas de capital	12,5	152,0	0,0	0,0	0,0	-	0,
Diferenças de consolidação	25,0	4,0	13,5	16,4			
Despesa efetiva	32 772,5	36 359,2	9 022,1	10 126,8	27,9	12,2	
Saldo global	100,8	521,5	444,7	339,0			
Despesa primária	32 099,5	35 548,1	8 876,2	9 953,4	28,0	12,1	
Saldo corrente	9,5	227,8	786,8	712,8			
Saldo de capital	91,3	293,7	-342,2	-373,8			
Saldo primário	773,8	1 332,6	590,6	512,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	1 725,4	2 576,7	-455,8	-577,8			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	3 624,0	6 366,9	1 441,0	2 137,6		48,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 792,2	1 945,0	802,2	694,7			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	167,6	-110,3	1 702,6	1 611,6			

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas;

2020

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; Hospital de Braga, E.P.E.; IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..; Mobi.E, S.A.; Parbanca SGPS, S.A.; TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2020 (Lei n.º 02/2020, de 31 de março).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.



8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	Execução provisória	Orçamento	Execução A	cumulada	Grau de Execução (%)		Homóloga nulada
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	8 788,7	10 012,7	2 567,5	2 877,4	28,7	12,1	10,9
Receita Fiscal	224,5	218,4	73,2	83,8	38,4	14,5	0,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	224,5	218,4	73,2	83,8	38,4	14,5	0,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0		-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	563,3	575,9	166,2	152,7		-8,1	
Transferências Correntes	1 118,1	1 283,0	227,2	306,0		34,7	
Administração Central	1 006,8	1 075,3	198,4	267,5		34,8	
Outros subsectores das AP	42,8	47,1	12,8	13,2		3,2	
União Europeia	57,8 10,6	150,4 10,2	11,8	22,2		88,1 -24,9	
Outras transferências Outras Receitas Correntes	6 882,2	7 935,0	4,1 2 095,7	3,1 2 333,8		11,4	
Diferenças de consolidação	0,6	0,5	5,2	1,0		11,4	0,5
Receita de capital	1 926,7	2 739,6	265,4	465,3		75,3	7,1
Venda de bens de investimento	173,0	385,4	18,3	17,2		-6,4	
Transferências de capital	1 733,0	2 333,0	238,9	442,6		85,2	
Administração Central	1 444,1	1 792,9	145,0	346,4		138,9	
Outros subsectores das AP	0,4	5,1	0,0	0,2		100,5	0,0
União Europeia	88,9	275,4	19,0	22,3		17,3	
Outras transferências	199,6	259,6	74,9	73,7		-1,6	
Outras Receitas de Capital	20,8	21,2	8,1	5,5		-32,6	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			-,
Receita efetiva	10 715,4	12 752,3	2 833,0	3 342,6	26,2	18,0	
Despesa corrente	9 382,0	10 242,3	2 469,0	2 942,6	28,7	19,2	14,9
Despesas com o pessoal	4 351,5	4 646,8	1 227,2	1 363,6	29,3	11,1	
Remunerações Certas e Permanentes	2 948,4	3 215,3	818,6	903,5		10,4	
Abonos Variáveis ou Eventuais	571,1	556,8	173,9	198,6		14,2	
Segurança social	832,1	874,7	234,7	261,5		11,4	
Aquisição de bens e serviços	4 043,0	4 198,7	1 023,8	1 361,8		33,0	
Juros e outros encargos	659,6	780,6	141,9	169,9		19,8	
Transferências correntes	71,9	85,8	18,9	20,3		6,9	
Administração Central	1,3	13,9	0,0	0,2		-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,0	0,0		-69,1	
União Europeia Outras transferências	3,0	0,5	0,5	0,5		-9,7	
Subsídios	67,6	71,4 36,0	18,4	19,6 10,9		6,5 18,0	
	36,2 219,7	494,4	9,2 47,9	16,9			
Outras despesas correntes Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0	0,3		-66,7	-1,0
Despesa de capital	2 081,1	2 948,6	706,9	940,9		33,1	7,4
Investimento	1 930,3	2 720,6	699,1	859,3		22,9	
Transferências de capital	143,4	203,4	7,7	81,6			
Administração Central	5,0	0,0	0,0	0,0		-42,5	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0		,-	0,0
União Europeia	123,6	121,2	0,0	0,3			
Outras transferências	14,8	82,2	7,7	81,3			2,3
Outras despesas de capital	7,4	24,6	0,0	0,0		-	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	11 463,1	13 190,9	3 175,8	3 883,5	29,4	22,3	
Saldo global	-747,7	-438,5	-342,9	-540,9			
Despesa primária	10 803,5	12 410,3	3 034,0	3 713,7	29,9	22,4	
Saldo corrente	-593,3	-229,5	98,6	-65,3		•	
Saldo de capital	-154,4	-209,0	-441,4	-475,6			
Saldo primário	-88,1	342,1	-201,0	-371,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	1 085,5	1 557,1	-330,9	-222,9			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 653,8	4 893,2	1 069,8	1 527,5		42,8	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 763,1	1 946,9	803,0	691,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-70,1	-48,7	791,0	373,4			

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Hospital de Braga, E.P.E.; Mobi.E, S.A.; Parbanca SGPS, S.A.; TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2020 (Lei n.º 02/2020, de 31 de março).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações



	Execução provisória	Orçamento	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	_	Homóloga nulada
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	9 984,5	10 081,2	2 964,6	3 129,9	31,0	5,6	5,6
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 974,2	3 866,6	1 122,2	1 193,3	30,9	6,3	2,4
Quotas e contribuições para a CGA	3 865,3	3 758,4	1 087,7	1 157,1	30,8	6,4	2,3
Compensação por pagamento de pensões	109,0	108,2	34,4	36,2	33,5	5,2	0,1
Subsectores das Administrações Públicas	57,3	60,8	16,5	16,3	26,8	-1,5	0,0
Outras entidades	51,7	47,4	17,9	19,9	42,0	11,5	0,1
Transferências Correntes	5 808,6	5 957,0	1 744,2	1 849,1	31,0	6,0	3,5
Orçamento do Estado	5 262,5	5 410,3	1 588,0	1 691,1	31,3	6,5	3,5
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 892,4	5 024,0	1 485,0	1 580,0	31,4	6,4	3,2
Compensação por pagamento de pensões	370,2	386,3	103,0	111,1	28,7	7,8	0,3
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,3	174,4	49,9	49,5	28,4	-0,9	0,0
Subvenções vitalícias	7,0	7,2	2,2	2,3		3,6	0,0
Pensões de preço de sangue	29,5	29,6	8,4	8,7	29,6	4,4	0,0
Outras	159,4	175,2	42,5	50,5	28,8	18,9	0,3
Outras transferências correntes	546,1	546,7	156,2	158,1		1,2	,
Outras receitas correntes	201,6	257,6	98,2	87,5		-10,9	
Receita de capital	0,0	1,2	0,0	1,3			0.0
•	0,0	1,2	0,0	1,3	104,4		-,-
Transferências de Capital	0,0	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
Receita Efectiva	9 984,5	10 082,4	2 964,6	3 131,2	31,1	5,6	
Despesa Corrente	9 930,4	10 149,8	2 772,2	2 928,8	28,9	5,7	5,7
Despesas com o pessoal	7,9	7,9	2,8	2,9	36,4	3,8	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,8	2,8	2,9	36,6	3,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,0	29,2	10,7	11,2	38,5	5,2	0,0
Juros e outros encargos	0,1	2,3	0,0	0,1	3,8	-	0,0
Transferências	9 900,5	10 106,7	2 758,4	2 914,4	28,8	5,7	5,6
Pensões e abonos da responsabilidade de:					-		0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 737,9	8 907,0	2 431,8	2 566,1	28,8	5,5	4,8
Orçamento do Estado	346,9	367,6	95,1	104,7	28,5	10,1	0,3
Outras entidades	635,8	645,8	181,0	190,5	29,5	5,2	0,3
Outras transferências correntes	180,0	186,4	50,6	53,1	28,5	5,0	0,1
Outras despesas correntes	0,9	3,7	0,2	0,2	6,5	-3,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	9 930,4	10 149,8	2 772,2	2 928,8	28,9	5,7	
Saldo global	54,1	-67,4	192,5	202,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	203,2	-67,4	9,9	-1,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-149,1	0.0	182,5	203,8			

Notas

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.



10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a abril	Execução provisória	Orçamento	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação Acum	€ Milhões Homóloga nulada
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 438,4	31 497,5	9 552,1	9 805,1	31,1	2,6	2,6
Impostos Indiretos	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	
Contribuições e quotizações	18 366,0	19 528,8	5 724,3	5 955,6	30,5	4,0	
Transferências correntes da Administração Central	9 084,6	9 383,3	2 964,3	2 906,1	31,0	-2,0	-0,6
dos quais:	0.745.0	0.022.0	2.054.0	2 700 0	24.0		
Transferências do OE	8 746,0	9 022,8	2 861,8	2 799,0	31,0	-2,2	
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social Restantes transferências ao abrigo da LBSS	6 987,2 135,6	6 926,5 116,3	2 329,1 45,6	2 308,8 38,8	33,3 33,3	-0,9 -14,9	
IVA Social	854,4	883,4	284,8	294,5	33,3	3,4	
Adicional ao IMI	123,0	282.7	8,3	0,0	0,0	-100,0	
IRC	198,8	377,1	33,1	0,0	0,0	-100,0	
Pensões Bancários	447,0	436,7	160,9	156,9	35,9	-2,5	
Transferências do Fundo Social Europeu	851,3	1 468,6	421,2	514,6	35,0	22,2	
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	23,5	58,4	5,0	2,5	4,3	-50,0	
Outras transferências	2,1	1,7	0,7	0,7	38,6	-8,7	
Restantes receitas correntes	863,7	812,5	353,0	344,0	42,3	-2,6	
Receita de capital	59,0	12,1	0,4	0,2	2,0	-40,1	0,0
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0		0,0
Restantes receitas de capital	58,7	10,2	0,4	0,2	2,4	-40,1	
Receita Efetiva	29 497,4	31 509,5	9 552,5	9 805,3	31,1	2,6	
Despesa Corrente	26 655,4	28 720,3	7 952,3	8 654,6	30,1	8,8	
Prestações Sociais	23 685,9	24 931,5	6 920,9	7 524,8	30,2	8,7	7,6
Pensões	17 399,2	18 186,6	4 880,8	5 105,9	28,1	4,6	2,8
Sobrevivência	2 455,4	2 558,7	686,6	718,9	28,1	4,7	
Invalidez	1 164,2	1 187,0	329,6	348,3	29,3	5,7	0,2
Velhice	13 399,3	14 060,1	3 769,6	3 941,9	28,0	4,6	
Beneficiários dos antigos combatentes	42,7	43,0	0,3	0,3	0,7	1,5	
Parcela de atualização extraordinária de pensões	337,6	337,8	94,8	96,5	28,6	1,8	
Subsídio familiar a crianças e jovens	794,9	829,6	253,1	264,5	31,9	4,5	
Subsídio por doença	611,6	641,9	204,4	235,8	36,7	15,4	
Prestações de desemprego	1 188,2	1 197,7	419,7	432,9	36,1	3,1	
Complemento Solidário para Idosos	215,9	235,1	72,3	71,6	30,5	-0,9	
Prestação Social para a Inclusão Prestações de parentalidade	346,2 596,3	402,2 664,4	103,0 189,8	135,6 218,7	33,7 32,9	31,6	
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	0,0	198,9	32,9	15,2	2,5
Outras prestações	389,1	396,9	114,9	143,9	36,3	25,3	
Ação social	1 796,6	1 991,4	562,1	604,5	30,3	7,5	
Rendimento Social de Inserção	347,9	355,6	120,7	112,5	31,6	-6,8	
Subsidio de Apoio ao Cuidador Informal	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	455,8	445,9	163,4	159,3	35,7	-2,5	
Administração	314,3	380,7	83,3	87,4	23,0	4,9	
Transferências correntes	1 286,6	1 364,1	449,8	450,9	33,1	0,3	
Ações de Formação Profissional dos quais:	760,1	1 341,9	267,8	370,6	27,6	38,4	
Com suporte no Fundo Social Europeu	696,3	1 240,6	241,4	343,4	27,7	42,3	1,3
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	149,5	250,4	66,5	60,5	24,2	-8,9	
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,3	5,8	0,7	1,1	19,2	53,3	
Despesa de Capital	33,6	58,8	1,5	3,4	5,8	126,9	
PIDDAC	1,0	2,9	0,1	0,1	4,2	5,0	
Outras	32,5	55,9	1,4	3,3	5,9	137,0	0,0
Despesa efetiva	26 689,0	28 779,1	7 953,8	8 658,0	30,1	8,9	
Saldo global	2 808,4	2 730,5	1 598,7	1 147,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	-333,5	-1 471,1			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	2 017,7	1 932,3	2 618,1			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

⁻ a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

⁻ a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica



	Execução provisória	Orçamento	Execução A	cumulada	Grau de Execução (%)	Variação I Acum	_
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VF (p.p.)
Receita corrente	29 438,4	31 497,0	9 552,1	9 805,1	31,1	2,6	2,6
Receitas fiscais	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	-0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	-0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 366,0	19 528,8	5 724,3	5 955,6	30,5	4,0	2,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	98,6	91,4	29,8	26,9	29,5	-9,7	-0,0
Transferências Correntes	9 961,6	10 912,0	3 391,2	3 423,8	31,4	1,0	0,3
Administração Central	9 084,7	9 383,3	2 964,3	2 906,1	31,0	-2,0	-0,6
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	874,8	1 527,0	426,2	517,1	33,9	21,3	1,0
Outras transferências	2,1	1,7	0,7	0,7	38,6	-8,7	-0,0
Outras receitas correntes	765,1	720,6	323,2	317,0	44,0	-1,9	-0,1
Receita de capital	58,9	12,5	0,4	0,2	1,9	-41,6	-0,0
Venda de bens de investimento	58,6	10,2	0,4	0,2	2,3	-41,6	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	29 497,4	31 509,5	9 552,5	9 805,3	31,1	2,6	
Despesa corrente	26 654,2	28 706,5	7 952,2	8 654,3	30,1	8,8	8,8
Despesas com o pessoal	284,3	315,9	80,3	83,6	26,5	4,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	253,9	64,3	66,9	26,3	4,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,9	6,4	1,0	1,4	21,3	38,3	0,0
Segurança social	52,5	55,6	14,9	15,3	27,6	2,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	71,9	158,1	16,2	16,5	10,4	1,7	0,0
Juros e outros encargos	10,0	16,0	2,0	2,2	13,8	9,0	0,0
Transferências correntes	25 701,6	26 970,5	7 624,9	8 236,1	30,5	8,0	7,7
Administração Central	1 613,4	1 698,8	548,5	560,5	33,0	2,2	0,2
Outros subsectores das AP	81,3	107,1	31,2	35,7	33,3	14,4	0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	24 006,8	25 164,6	7 045,2	7 639,9	30,4	8,4	7,5
Subsídios	568,3	1 231,6	225,9	312,7	25,4	38,4	1,1
Outras despesas correntes	18,1	14,3	2,9	3,3	22,9	14,9	0,0
Despesa de capital	34,8	72,6	1,6	3,7	5,1	131,1	0,0
Investimento	29,8	56,0	1,3	3,2	5,6	145,0	0,0
Transferências de capital	4,9	16,6	0,3	0,5	3,1	72,1	0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,6	0,2	0,0	0,0	0,0		0,0
Outras transferências Outras despesas de capital	4,3 0,0	16,5 0,0	0,3 0,0	0,5 0,0	3,2	72,1 -	0,0 0,0
Despesa efetiva	26 689,0	28 779,1	7 953,8	8 658,0	30,1	8,9	
Saldo global	2 808,4	2 730,5	1 598,7	1 147,4			
Despesa primária	26 678,9	28 763,0	7 951,8	8 655,8		8,9	
Saldo primário Saldo corrente	2 818,4	2 746,5	1 600,8	1 149,6			
Saldo corrente Saldo de capital	2 784,2	2 790,6	1 599,9	1 150,8			
•	24,2	-60,1	-1,2	-3,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	2 619,8	709,8	-333,5	-1 471,1			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	9 192,8	19 479,4	3 327,8	4 691,1			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	2 017,7	1 932,3	2 618,1			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP



12 - Execução Orçamental da Administração Regional

	R. Autó	noma dos A	çores	R. Aut	ónoma da Ma	ndeira	Adm	egional		
	Execu	ção		Execu	ıção		Execu	ıção		
	2019	2020	TVHA (%)	2019	2020	TVHA (%)	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (pp)
Receita corrente	336,1	338,2	0,6	376,3	394,9	5,0	712,3	733,1	2,9	2,
Receita Fiscal	201,3	221,2	9,9	245,0	261,5	6,7	446,2	482,6		4,
Impostos diretos	49,2	64,0	30,0	69,9	74,4	6,5	119,1	138,4	16,2	2,
Impostos indiretos	152,1	157,2	3,4	175,1	187,0	6,8	327,1	344,2	5,2	2,
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transferências correntes	120,3	105,7	-12,1	103,0	99,5	-3,4	223,2	205,2	-8,1	-2,
Administração Central	92,5	95,2	2,9	88,7	91,7	3,4	181,2	186,9	3,1	0,
dos quais:										
Transferências do OE	92,0	94,8	3,1	88,7	91,7	3,4	180,7	186,5	3,2	3,
Outros subsectores das AP	3,6	3,8	3,2	0,7	0,5	-23,6	4,3	4,3		
União Europeia	5,8	2,5	-56,5	7,5	7,3	-3,5	13,3	9,8		
Outras transferências	18,3	4,2	-76,9	6,1	0,1	-99,1	24,4	4,3		
Outras receitas correntes	14,5	11,2	-22,7	28,3	27,3	-3,4	42,8	38,6		-0,
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	6,7		0,0	6,7		
Receita de capital	55,8	61,9	10,9	53,3	42,9	-19,5	109,2	104,8		
Venda de Bens de Investimento	0,1	0,2	130,5	0,3	0,0	-92,4	0,4	0,2		
Transferências de capital	55,5	61,6	11,0	52,7	42,9	-18,6	108,2	104,5		
Administração Central	50,6	52,2	3,1	35,4	23,3	-34,1	86,0	75,5	-12,2	-1,
dos quais:										
Transferências do OE	50,6	52,2	3,1	35,3	23,3	-34,0	85,9	75,5		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-159,7	0,0	0,0	-257,4	0,0	0,0		
União Europeia	4,9	9,3	92,1	17,3	19,6	13,3	22,1	28,9		
Outras transferências	0,0	0,1	196,2	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,1		
Outras receitas de capital Diferenças de consolidação	0,2 0,0	0,1 0,0	-54,4	0,0 0,3	0,0 0,0	0,0	0,2 0,3	0,1 0,0		0,
Receita Efetiva	391,9	400,1	2,1	429,6	437,9	1,9	821,5	837,9	2,0	
Despesa Corrente	282,8	294,9	4,3	413,1	346,9	-16,0	695,9	641,8	-7,8	-6,
Despesas com o pessoal	150,2	156,8	4,4	158,3	175,9	11,1	308,5	332,7		
Remunerações Certas e Permanentes	110,0	115,8	5,3	121,3	131,8	8,7	231,2	247,5		
Abonos Variáveis ou Eventuais	12,2	11,5	-5,5	10,2	11,9	16,8	22,4	23,4		
Segurança social	28,1	29,5	5,1	26,8	32,2	20,1	54,9	61,7		
Aquisição de bens e serviços	75,3	80,2	6,5	115,0	102,7	-10,7	190,3	182,9	-3,9	-0,
Juros e outros encargos	11,7	8,6	-26,5	101,7	26,8	-73,7	113,4	35,4	-68,8	-9,
Transferências correntes	36,1	34,9	-3,4	31,9	34,6	8,3	68,0	69,5	2,1	0,
Administrações Públicas	0,4	0,6	40,9	0,6	0,4	-29,0	1,0	1,0	0,5	0,
Outras transferências	35,7	34,3	-4,0	31,3	34,2	9,0	67,0	68,4	2,1	0,
Subsídios	4,2	9,9	134,8	5,1	6,2	23,1	9,3	16,1	73,8	0,
Outras despesas correntes	5,2	4,6	-12,9	1,1	0,8	-34,1	6,4	5,3	-16,7	-0,
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,
Despesa de Capital	76,2	73,6	-3,4	25,7	35,4	37,7	101,9	109,0	7,0	0,
Aquisição de bens de capital	20,4	11,2	-45,0	12,2	17,8	46,3	32,5	29,0	-10,9	-0,
Transferências de capital	52,8	62,3	18,1	13,6	17,6	29,4	66,3	79,9	20,4	1,
Administrações Públicas	0,6	2,0	242,5	2,2	3,4	53,1	2,8	5,4	93,2	0,
Outras transferências	52,2	60,3	15,6	11,4	14,2	24,9	63,5	74,5	17,3	1,
Outras despesas de capital	3,0	0,0	-98,9	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	-98,9	-0,
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,1		0,0	0,1		
Despesa efetiva	358,9	368,4	2,6	438,9	382,4	-12,9	797,8	750,8	-5,9	
Saldo global	33,0	31,6		-9,3	55,5		23,7	87,1		
Despesa primária	347,3	359,9	3,6	337,1	355,6	5,5	684,4	715,4		
Saldo primário	44,6	40,2		92,5	82,3		137,1	122,5		
Saldo corrente	53,3	43,3		-36,9	48,0		16,4	91,3		
Saldo de capital	-20,3	-11,6		27,6	7,5		7,3	-4,1		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	21,7	46,9		2,4	0,4		24,1	47,4		
dos quais Receitas de:	0,0	0.1		0.0	0.0		0,0	0.1		
Alienação de partes de Capital Outros Ativos	0,0	0,1 0,8		0,0 1,0	0,0 1,9		1,9	0,1 2,7		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-39,8	-40,0		-55,9	-55,9		-95,8	-96,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-39,8 -28,6	-40,0 -55,3		-55,9 -67,6	-0,9		-95,8 -96,2	-96,0 -56,2		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

13 - Execução Orçamental da Administração Local

	Execução Ac	umulada	Variação H Acumu	lada
	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	1 951,2	2 038,3	4,5	3,9
Receita Fiscal	570,7	565,9	-0,8	-0,2
Impostos diretos	511,9	513,6	0,3	0,:
Imposto Municipal sobre Transmissões	343,7	343,9	0,1	0,0
Imposto Municipal sobre Imóveis Imposto Único de Circulação	41,4 96,6	41,8 95,5	0,9 -1,1	0,0
Derrama	29,7	31,9	7,5	0,:
Outros	0,5	0,4	-15,3	0,0
Impostos indiretos	58,8	52,3	-11,1	-0,
Taxas, Multas e Outras Penalidades	79,6	85,5	7,5	0,
Transferências Correntes	896,5	989,4	10,4	4,
Administração Central	881,2	973,5	10,5	4,
das quais:				
Transferências do OE	760,8	832,1	9,4	3,
Fundo de Equilíbrio Financeiro	559,5	599,2	7,1	1,
Fundo Social Municipal	54,2	54,4	0,4	0,
Participação IRS	147,1	157,8	7,2	0,
Participação no IVA		20,7		
Outros subsectores das AP	0,3	0,3	-6,7	0,
União Europeia	6,9	8,1	18,1	0,
Outras transferências	8,1	7,6	-6,0	0,
Outras receitas correntes	404,5	397,5	-1,7	-0,
Receita de capital	274,4	256,4	-6,6	-0,
Venda de Bens de Investimento	68,1	14,2	-79,1	-2,
Transferências de Capital	202,8	239,8	18,3	1,
Administração Central	115,0	139,2	21,0	1,
das quais:	00.3	110 5	24.2	
Transferências do OE Fundo de Equilíbrio Financeiro	88,2	118,5	34,3	1, 0,
Excedente	66,6 21,7	68,3 50,3	2,6 131,9	1,
Outros subsectores das AP	1,5	2,1	37,3	0,
União Europeia	82,9	95,5	15,2	0,
Outras transferências	3,3	3,0	-10,1	0,
Outras receitas de capital	3,6	2,4	-31,1	0,
eceita Efetiva	2 225,6	2 294,8	3,1	3,
Despesa Corrente	1 662,2	1 685,9	1,4	1,
Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes	750,4 553,1	752,7 554,6	0,3	0,
Abonos Variáveis ou Eventuais	34,9	34,6	-0,9	0,
Segurança social	162,4	163,5	0,7	0,
Aquisição de bens e serviços	635,0	630,9	-0,6	-0,
Juros e outros encargos	12,2	9,6	-21,7	-0,
Transferências correntes	207,4	235,9	13,7	1,
Subsectores das AP	96,5	122,3	26,7	1,
Outras transferências	110,9	113,7	2,4	0,
Subsídios	23,1	23,1	-0,1	0,
Outras despesas correntes	34,1	33,8	-0,9	0,
Despesa de Capital	427,9	433,9	1,4	0,
Aquisição de bens de capital	350,6	358,2	2,2	0,
Transferências de capital	71,0	69,9	-1,5	-0,
Subsectores das AP	42,6	41,9	-1,5	0,
Outras transferências	28,5	28,0	-1,6	0,
Outras despesas de capital	6,3	5,7	-8,5	0,
Despesa efetiva	2 090,1	2 119,8	1,4	1,
aldo global	135,5	174,9	39,4	
Despesa primária	2 077,9	2 110,3	1,6	1,
aldo primário	147,7	184,5		
ialdo corrente ialdo de capital	289,0	352,4 -177.5		
	-153,5 3.1	-177,5 2.5		
ktivos financeiros líquidos de reembolsos los quais Receitas de:	3,1	2,5		
Alienação de partes de Capital	0,8	0,9		
Outros Ativos	0,1	0,1		
assivos financeiros líquidos de amortizações	-4,8	-27,1		
oupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	127,7	145,4		
axa de comparticip. financiam. comunitário	23,7%	26,7%		

Notas:

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municipios.

Dados reportados de 2020: 63 municipios; Em falta: 235.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIIAL/SISAL



14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a abril						€ Milhões
	Execução provisória	Orçamento	Execução	Mensal	Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	2020	mar-20	abr-20	2020	
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	62,2	0,0	62,2	621,5
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 208,4	76,0	15,0	91,0	2,8
Entidades públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	2 916,9	1 853,3	76,0	15,0	91,0	4,9
Administração Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	611,4	0,0	625,4	39,6
Empresas públicas não financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	611,4	0,0	625,4	41,0
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	97,6	0,1	0,0	0,1	0,1
Expropriações	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	4 942,9	749,6	15,0	778,7	15,8

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Orçamento



Variação Homóloga

8,4

0,7

Execução Acumulada

260,5

282,5

Acumulada Contributo 2020 2020 TVHA (%) 2019 VH (p.p.) 10 023,5 10 978,9 3 165,8 3 540,8 Receita corrente 11.8 11,8 Receita fiscal 122,0 136,9 30.7 31,1 1,3 0.0 Impostos diretos 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Impostos indiretos 122,0 136,9 30.7 31.1 0.0 1.3 0,0 0,0 0,0 0,0 Contribuições de Segurança Social 0,0 10 842,0 Outras receitas correntes 9 901,5 3 135,1 3 509,7 11,9 11,8 Receita de capital 36,4 120,1 5,4 16,3 201,9 0,3 10 059,9 3 557,1 12,2 Receita efectiva 11 099,0 3 171,2 10 522,2 10 902.7 3 289,4 3 634,1 10,5 10,4 Despesa corrente 4 547,0 1 419.2 1 536,8 3,6 Despesas com o pessoal 4 383,7 8,3 2 973,7 Remunerações Certas e Permanentes 969,0 1 045,2 7,9 2,3 Abonos Variáveis ou Eventuais 607,8 -209,1 189,7 10,2 0,6

802,2 -

6 260 0

Despesa efectiva	10 680,8	11 099,1	3 309,1	3 706,3	12,0	
Outras despesas de capital	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0
Transferências de capital	2,4 -		0,5	0,0	-100,0	0,0
Investimentos	156,2 -		19,2	72,2	276,0	1,6
Despesa de capital	158,6	196,3	19,7	72,2	266,5	1,6
Outras despesas correntes	19,8	27,2	9,7	0,6	-93,8	-0,3
Transferências correntes	61,1	58,0	18,8	89,1	373,9	2,1
Juros e outros encargos	2,7	1,6	0,2	0,6	200,0	0,0
Outras aquisições de bens e serviços	856,2	880,7	240,8	276,0	14,6	1,1
Aquisição de bens (compras inventários)	1 922,0	2 034,6	541,7	658,5	21,6	3,5
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	153,8	100,5	-34,7	-1,6
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 436,1	1 534,7	442,3	447,1	1,1	0,1
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	462,9	524,9	13,4	1,9
Aquisição de bens e serviços	6 054,9	6 268,9	1 841,5	2 007,0	9,0	5,0

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

Período: janeiro a abril

Segurança social



16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

															€ Milhões
	Natureza da Dívida					2019						202	20		variação
	Natureza da Divida	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mensal
	Aquisição de Bens e Serviços	336,9	343,7	340,2	335,4	308,1	323,3	339,5	346,4	258,5	342,2	359,9	379,7	383,4	3,7
	Aquisição Bens de Capital	24,1	40,7	31,2	47,1	22,4	28,7	33,5	78,3	9,6	19,8	19,1	20,9	56,1	35,2
P	Transferências para AP	30,7	26,2	27,2	39,5	26,0	26,3	60,1	45,8	22,2	22,7	24,0	27,6	28,4	0,8
	Transferências para fora das AP	25,7	20,0	23,0	49,0	22,1	24,5	20,9	74,8	20,7	25,6	70,6	19,7	21,0	1,3
	Outras	166,6	161,7	191,7	158,4	167,2	176,1	175,1	274,2	131,9	69,3	80,2	95,9	104,3	8,4
To	tal da Administração Central	584,1	592,3	613,3	629,4	545,7	579,0	629,2	819,5	442,9	479,5	553,7	543,9	593,3	49,4
	Aquisição de Bens e Serviços	45,7	30,4	37,3	62,0	39,4	74,7	39,7	40,1	31,3	63,6	47,1	41,8	38,8	-3,0
	Aquisição Bens de Capital	37,5	35,5	36,1	34,3	33,2	33,2	34,7	33,5	15,4	18,0	24,7	25,8	26,5	0,6
AB	Transferências para AP	1,0	1,1	0,8	1,7	1,5	2,4	0,9	2,4	6,6	0,1	0,3	2,4	0,7	-1,6
	Transferências para fora das AP	26,2	23,8	25,5	44,4	39,3	39,7	38,4	37,7	30,6	32,6	35,4	38,7	43,3	4,5
	Outras	71,2	67,3	84,8	13,1	10,4	12,0	25,8	26,0	4,6	8,3	10,6	10,5	24,7	14,2
To	tal da Administração Regional	181,5	158,1	184,4	155,4	123,8	162,0	139,4	139,7	88,6	122,6	118,0	119,2	134,0	14,8
	Aquisição de Bens e Serviços	535	536	470	485	470	460	461	472	384	384	384	384	384	0,0
	Aquisição Bens de Capital	231	233	224	234	239	230	225	232	169	169	169	169	169	0,0
٩	Transferências para AP	33	34	35	35	33	28	29	27	17	17	17	17	17	0,0
	Transferências para fora das AP	31	31	31	31	32	30	27	28	20	20	20	20	20	0,0
	Outras	391	399	376	356	351	338	329	328	307	307	307	307	307	0,0
To	tal da Administração Local	1 222	1 233	1 136	1 141	1 125	1 085	1 071	1 086	896	896	896	896	896	0,0
To	tal das Administrações Públicas	1 987,5	1 983,4	1 933,8	1 925,4	1 794,1	1 826,4	1 839,4	2 045,3	1 428,0	1 498,5	1 568,2	1 559,6	1 623,8	64,2

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados: AL: Dados revistos abril.-19 a dez.-19.

AC: Dados revistos abril.-19 a dez.-19, exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

														€ Milhões
Subsector					2019						202	0		variação
Subsector	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*	mensal
Administrações Públicas	821,8	857,4	711,2	783,0	829,7	902,6	980,9	1 037,2	443,8	578,0	613,0	432,6	476,3	43,6
Admin. Central excl. Subs. Saúde	23,1	24,6	25,1	26,9	28,5	26,8	27,4	24,2	22,2	22,2	22,2	25,1	25,7	0,6
Subsector da Saúde	3,4	7,6	10,5	9,9	10,7	5,3	4,8	4,7	3,1	3,3	3,4	4,0	6,2	2,3
Hospitais EPE	587,1	626,5	480,4	550,4	586,9	651,6	735,1	813,1	256,4	360,5	377,3	165,4	212,2	46,8
Empresas Públicas Reclassificadas	18,0	18,0	16,8	16,8	16,8	32,9	33,0	31,6	31,6	31,6	31,6	31,6	31,6	0,0
Administração Local	82,6	76,8	73,3	71,8	71,6	68,5	66,6	69,2	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	0,0
Administração Regional	107,6	103,8	105,1	107,0	115,2	117,5	114,1	94,4	71,5	101,4	119,6	147,5	141,5	-6,0
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	822,3	857,8	711,7	783,4	830,2	903,0	981,4	1 037,7	444,2	578,4	613,5	433,1	476,7	43,6

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AL: Dados revistos abril.-19 a dez.-19.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.



		Núr	nero		Valor médio pago	
	Velhice e Outros		Sobrevivência e	Total de	por pensionista	Número
	Motivos	Invalidez	Outros	Pensionistas	(€)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2017	i					
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 41
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 80
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 33
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 76
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 11
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 27
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 27
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 67
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 19
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 46
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 77
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 97
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 5
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 85
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 23
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 49
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 66
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 8
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 0
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 1
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 0
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 2
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 4
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 5
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 4
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 6
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 6
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 7
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 7
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 7
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 9
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 8
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 7
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 5
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 3
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 1
2020		223		2.2.520		.011
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 9
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 7
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 63
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 5



	\/!	l da múmana di	pensionistas (%)		-	Subscritores
	VI	1 do numero de	e pensionistas (%)		VHA Valor médio	VHA do
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	pago por pensionista	Número de subscritores (%)
2017						-
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,
2020					2.4	
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



			Número					pesa com pensões	(€)		-	
		No	vos				No	vos		Abonos	Pensão média	Pensão média
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total	abatidos de Aposentação /Reforma	nova Aposentação/R eforma (€)	nova Sobrevivência Outras (€)
2017												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2		1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0		1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502
outubro	1 011	67	4 020	5 098		1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 001 007,4	1 257,8	220
novembro	1 160	161	717	2 038		1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526
2018	704	125		1 200	002	640.244.0	440.000.4	200 204 0	4.057.335.0	4 046 244 0	026.2	F10
janeiro	704	82	557 677	1 386		649 244,8	118 696,1		1 057 325,8	1 016 311,0		519
fevereiro março	736 671	170	607	1 495 1 448	1 351 1 314	984 989,7 906 528,9	91 052,5 161 943,3	356 073,7 334 897,3	1 432 115,9 1 403 369,5	1 446 462,8 1 384 282,5	1 315,5 1 270,5	526 551
abril	662	121	664	1 448	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8		558
	719	122	607	1 448		1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6		542
junho												
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0		528
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515
setembro	898	139	635	1 672		1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568
2019												
janeiro	800	175	760	1 735		1 089 572,2	171 869,0		1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520
fevereiro	681	166	899	1 746		811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5		557
março	515	256	907	1 678		716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545
abril	1 065	314	733	2 112		1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,74	194 178,00	482 554,58	2 189 571,32	1 179 613,68	764,4	466
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475
2020	2 003	103	043	2075	1033	1,0,054,0	200 333,4	303 112,0	_ 250 502,2	12.0 550,5	203,3	4/3
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,



17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

		VH do n	úmero de pensioni	istas (%)			VHA da	Despesa com pensi	ŏes (€)			
		No	vos				No	vos		Abonos	VHA Pensão	VHA Pensão
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total	abatidos de Aposentação /Reforma	média nova Aposentação/R eforma (€)	média nova Sobrevivência e Outras (€)
2017												
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6		-4,
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3		-56,
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5		-0,2
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3
2018												
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5		4,0
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2		0,8
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8		7,6
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0		-5,3
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0		8,3
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0		0,:
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3		6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6		-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2		11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6		-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0		-6,:
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3		4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4		-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, l. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

									€ Milhões	
		2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
	fev	mar	abr	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	Acumulado	
Receita corrente	179,3	165,9	182,6	914,2	4 846,3	74,9	81,8	907,7	1 589,9	
Impostos diretos	0,0			0,1	245,3	4,3	0,8		66,9	
Impostos indiretos	179,2	165,8	178,8	910,2	3 872,0	69,8	77,6	430,9	953,1	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE										
Transferências Correntes										
Administrações Públicas										
Outras										
Outras receitas correntes	0,1	0,1	3,8	4,0	729,0	0,8	3,5	476,8	569,8	
Receita de capital					57,2	40,4			60,4	
Venda de bens de investimento					57,2	40,4			60,4	
Transferências de Capital										
Administrações Públicas										
Outras										
Outras receitas de capital										
Receita efetiva	179,3	165,9	182,6	914,2	4 903,6	115,2	81,8	907,7	1 650,2	
Despesa corrente	62,3	15,9	30,6	230,3	1 050,5	15,6	299,1	46,7	444,0	
Despesas com o pessoal	-9,3	-6,3	-6,4	-22,0	-85,9					
Aquisição de bens e serviços	71,1	21,6	9,6	102,3	828,1		255,0	0,2	255,2	
Juros e outros encargos										
Transferências Correntes			27,4	148,9	229,9	15,6	44,1	46,5	188,8	
Administrações Públicas			27,4	28,9	109,9	15,6		46,5	63,6	
Outras				120,0	120,0		44,1		125,3	
Subsídios										
Outras despesas correntes	0,5	0,6	0,1	1,1	78,3					
Despesa de capital	9,5	9,5	9,5	37,9	184,4	9,5	9,5	21,8	50,3	
Investimento										

Transferências de capital

Administrações Públicas Outras

Outras despesas de capital

Despesa efetiva

Impacto no Saldo global

Saldo de capital

Despesa primária

21,8 21,8

839,1

-21,8

68,5

50,6

1 234,9

3 668,7

-127,2

3 668,7

1 234,9

90,2

30,9

90,2

25,0

-217,3

308,6

-9,5

142,5

152,0

-9,5

40,1

-37,9

268,2

-9,5

140,5

25,3

117,0

-9,5 107,5

71,8

50,3 50,3

494,3

1 156,0

1 145,8

1 156,0

10,1

494,3



18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2019 - mensal e acumulado			2020 - mensal e acumulado					
		fev	mar	abr	Ano até à	Acumulado	fev	mar	abr	Acumulado
Subtotal da Administração Central		107,5	140,5	142,5	646,0	3 668,7	90,2	-226,7	839,1	1 156,0
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita				0,0	190,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0.0			0.1	55,1	4.3	0.8		66,9
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais		0.0			0,0	6,1	,-	0.9		62,5
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do		-,-						-,-		
Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita	20,7	19,2	20,9	77,1	104,0	21,1	34,8	41,8	127,3
ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita				129,9	129,9				130,5
Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais d finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	e Receita				77,2	1 762,8				36,2
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	-0,3	-0,5	2,5	5,1	12,2	0,0		4,3	8,0
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita	141,6	133,4	140,7	560,6	1 684,0	32,1	29,2	370,4	590,9
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	17,1	13,6	14,7	60,3	179,1	16,6	13,6	14,4	60,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, 5GPS - Taxas	Receita	17,1	13,0	3,6	3,6	9,3	0,8	3,4	-2,7	2,2
Dividendos do Banco de Portugal	Receita			3,0	0,0	509,2	0,0	3,4	479,4	479,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita				0,0	158,0				0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira										
(do ano)	Receita				0,0	10,1				0,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita	0,1	0,1	0,1	0,3	2,3		0,1	0,1	0,2
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019).	Receita				0,0	0,0				70,1
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (em 2019, o registo de receita que deveria ter ocorrido em janeiro apenas ocorreu em julho)	Receita				0,0	40,1				17,9
Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa	Receita				0,0	57,2				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				0,0	0,0	40,4			60,4
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Despesas com pessoal	Despesa	-9,3	-6,3	-6,4	-22,0	-85,9				0,0
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Aquisição bens e serviços correntes	Despesa	9,3	6,3	6,4	22,0	85,9				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.	Despesa				0,0	78,1				0,0
Regularização de dividas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a) (b)	Despesa	61,8	15,3	3,1	80,2	664,2		255,0	0,2	255,2
Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'.	Despesa			26,0	26,0	104,0	15,6		16,9	32,4
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Le de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa			1,5	2,9	5,9			9,0	10,4
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa				0,0	0,0			20,7	20,7
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA	Despesa				120,0	120,0				0,0
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos d Fundo de Garantia do Crédito Agricola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa				0,0	0,0				81,2
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa				0,0	0,0		44,1		44,1
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa				0,0	76,4				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	Despesa	0,5	0,6	0,1	1,1	1,9				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Le de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	9,5	9,5	37,9	113,8	9,5	9,5	21,8	50,3
Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furação Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019)	Despesa				0,0	20,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução divida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0,0	50,6				0,0

(b) Em março de 2020, aos valores registados nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução, foi adicionado um montante de 18,6 ME incorretamente registada noutra fonte de financiamento pelo Centro Hospitalar Un. Lisboa Central.

Notas.

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:
- Aumentos execcionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos execcionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.
- Fonte: Direção-Geral do Orçamento

19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central



	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	HOSPITAL DE BRAGA E.P.E.
Receita corrente	1,1	0,0	2,7	0,7	72,8
Receita fiscal	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Transferências correntes	1,1	-	2,2	0,7	0,0
das quais: Administração Central	0,3	-	2,1	-	0,0
Outras receitas correntes	-	0,0	0,6	-	72,8
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	69,7
Receita de capital	-	-	0,0	_	_
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	0,0	-	-
Outras receitas de capital	-	-	=	-	-
Receita efetiva	1,1	0,0	2,7	0,7	72,8
Despesa corrente	1,1	0,0	2,5	0,7	72,1
Despesas com o pessoal	0,6	-	2,0	-	36,3
Aquisição de bens e serviços	0,4	0,0	0,5	-	35,8
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-			-	
Juros e outros encargos	0,0	-	0,0	-	-
dos quais: Administração Central		-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	0,0	-	0,7	-
das quais: Administração Central		-	-		-
Subsídios	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0		0,1	-	0,0
Despesa de capital	0,0	-	0,1	-	0,7
Investimento	0,0	-	0,1	-	0,7
Transferências de capital	=	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	1,1	0,0	2,6	0,7	72,8
Saldo global			0,1	0,0	- 0,0

Períodos com ausência de reporte abril; março; fevereiro; abril; março;

(continua)

Período: janeiro a abril				€ Milhõe
	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	MOBI.E, S.A.	PARBANCA, S.G.P.S., S.A.	TDC- THE DISCOVERIE CENTRE FOR REGENERATIVE AND PRECISION MEDICINE ASSOCIAÇÃO
Receita corrente	2,7	0,5	0,5	0,4
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	0,4	0,3	-	0,4
das quais: Administração Central	0,4	0,2	-	-
Outras receitas correntes	2,3	0,2	0,5	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Receita de capital	7,5	-	-	-
Venda de bens de investimento	0,6	-	-	-
Transferências de capital	6,9	-	-	-
das quais: Administração Central	6,7	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
Receita efetiva	10,2	0,5	0,5	0,4
Despesa corrente	1,7	0,3	0,0	0,4
Despesas com o pessoal	0,8	0,1	-	0,4
Aquisição de bens e serviços	0,2	0,2	0,0	-
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,3	-	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	0,1	0,0	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,3	0,0	-	-
Despesa de capital	9,3	0,1	-	-
Investimento	2,6	0,1	-	-
Transferências de capital	6,7	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
Despesa efetiva	11,0	0,4	0,0	0,4
Saldo global	- 0,8	0,1	0,5	- 0,0
Períodos com ausência de reporte	abril	abril	abril; março	abril; março; fevereiro

Notas

(continuação)

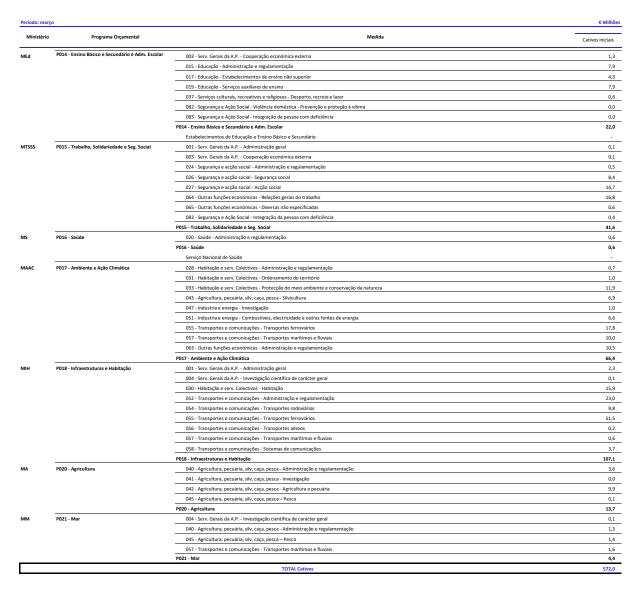
As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reoorte de execução.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

	Programa Orçamental	Medida	Cativos in
	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	
	s	P001 - Órgãos de Soberania	
	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	
		PCM	
P	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	
		MEAP	
	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		MP	
	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	
		MCT	
	D002 Fi-	P002 - Governação	
	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	
		062 - Comércio e turismo - Turismo 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	
		ubs - Jutras funções economicas - Administração e regulamentação 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas	
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	
		P003 - Economia	
	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P Negócios estrangeiros	
		003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	
		P004 - Representação Externa	
	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	
		003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas	
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	
		P005 - Finanças	
	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	
	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P Investigação científica de carácter geral	
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	
		006 - Defesa Nacional - Investigação	
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas 008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitais e clínicas	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitais e clínicas 049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defessa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitais e clínicas 049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitala e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	
	P008 - Seguránça Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitais e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energía - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino año superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e acção social - Acção social	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitale e clinicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e ação social - Ação social 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energía - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino año superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e acção social - Acção social	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitale e clinicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras P007 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e ação social - Ação social 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 012 - Saúde - Hospitala e clínicas 049 - Industria e energía - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energía - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Acção social 082 - Segurança e açção Social - Volência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFS - Stemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFS - Velculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFS - Velculos	
	P008 - Segurança Interna	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 000 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino alos superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e acção social - Acção social 082 - Segurança e acção social - Volencia doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sequipamentom de Apolo Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom de Apolo Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Potecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Açção social 022 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e açõas social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POO8 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas	
	P008 - Segurança Interna P009 - Justiça	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Proteção civil e luta contra incêndios 014 - Segurança e ordem públicas - Proteção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Ação social 028 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Veiculos 092 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamentom de Apolo Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 9008 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 9008 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 9008 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 9008 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 012 - Saúde - Hospitala e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino a superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino a superior 027 - Segurança e açção social - Acção social 082 - Segurança e açção social - Acção social 082 - Segurança e ardem públicas - IPIEFS - Stemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFS - Veliculos 092 - Segurança e ordem públicas - IPIEFS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - IPIEFS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança Interna 001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 015 - Segurança e ordem públicas - Poteções ovil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Acção social 022 - Segurança e açção social - Acção social 028 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veiculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veiculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas 090 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentoma para funções Especializadas 001 - Segurança e ordem públicas - Liministração geral 001 - Segurança e ordem públicas - Ariministração geral 002 - Segurança e ordem públicas - Ariministração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Inivestigação	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Açção social 028 - Segurança e açção social - Açção social 028 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 027 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 038 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Veiculos 092 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentomide Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentomide Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentomide Apoio Atividade Operacional 094 - Segurança e ordem públicas - Maministração geral 095 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Maministração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Investigação 011 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 0907 - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Açção social 028 - Segurança e açção social - Açção social 028 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Veiculos 092 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamentomde Apolo Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 000 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 001 - Serv. Gerals da A.P Administração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Moreita protection de Posica de Pos	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 012 - Saúde - Hospitala e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino ais ouperior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino ais ouperior 027 - Segurança e ação social - Acção social 082 - Segurança e ação social - Mação social 082 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Steinas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentoma para funções Especializadas PO08 - Segurança lentena 001 - Segurança e ordem públicas - Administração geral 009 - Segurança e ordem públicas - Hospita de reconstrução o regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema judicário 012 - Segurança e ordem públicas - Sistema pirisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Potecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 027 - Segurança e açção social - Acção social 027 - Segurança e açção social - Acção social 028 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POO8 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POO8 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisonal, de regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisonal, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisonal, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisonal, de reinserção social e de menores	
	P009 - Justiça	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e Juta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e acção social - Ação social 028 - Segurança e acção social - Ação social 029 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 027 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 028 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sequipamentomed Apoio Atividade Operacional 039 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomed Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 000 - Segurança e ordem públicas - Administração geral 001 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 001 - Segurança e ordem públicas - Sistema públicas - Esquipamento de Deservação e Deservação e ordem públicas - Sistema públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção e proteção à vitima 090 - Justiça	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Ação social 022 - Segurança e açção social - Ação social 028 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 092 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamentome Apolo Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 0903 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 0001 - Segurança e ordem públicas - Ardministração e regulamentação 001 - Segurança e ordem públicas - Ardministração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema púdiciário 011 - Segurança e ordem públicas - Sistema púdiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema púdiciário 014 - Segurança e ordem públicas - Sistema púdiciário 015 - Segurança e ordem públicas - Sistema púdiciário 016 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema porticadas 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 0908 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima	
	P009 - Justiça	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e Juta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e acção social - Ação social 028 - Segurança e acção social - Ação social 029 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 027 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 028 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sequipamentomed Apoio Atividade Operacional 039 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomed Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 000 - Segurança e ordem públicas - Administração geral 001 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 001 - Segurança e ordem públicas - Sistema públicas - Esquipamento de Deservação e Deservação e ordem públicas - Sistema públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção e proteção à vitima 090 - Justiça	
	P009 - Justiça	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 015 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 016 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e ação Social - Acção social 028 - Segurança e ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 088 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POOS - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de respulsamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 055 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 083 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	
s	P009 - Justiça P012 - Cultura	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Açção social 028 - Segurança e açção social - Açção social 029 - Segurança e açção social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 027 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 028 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Vecluos 029 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentom Apoio Atividade Operacional 039 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentom para funções Especializadas 040 - Segurança e ordem públicas - Administração geral 050 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema pirsional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção a vitima 001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral 036 - Serviços culturals, recreativos e religiosos - Cultura 001 - Serv. Geraís da A.P Administração geral 036 - Serviços culturals, recreativos e religiosos - Cultura	
s	P009 - Justiça	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 027 - Segurança e açção social - Açção social 082 - Segurança e açção social - Açção social 083 - Segurança e ordem públicas - PIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 089 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Siguipamentom de Apolo Atividade Operacional 092 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 0903 - Segurança e ordem públicas - IPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas 001 - Segurança e ordem públicas - Administração geral 001 - Segurança e ordem públicas - Montifistração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema pidicario 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema pidicario 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema pidicario 014 - Segurança e ordem públicas - Sistema pidicario 015 - Segurança e ordem públicas - Sistema pidicario 016 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral 085 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura 901 - Serv. Gerais da A.P Administração geral 086 - Outras funções económicas - Diversas não específicadas	
S	P009 - Justiça P012 - Cultura	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 015 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 019 - Segurança e ação Social - Acção social 020 - Segurança e ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 091 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POOS - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POOS - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 001 - Segurança e ordem públicas - Sistema pudiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima POO9 - Justiça 001 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 003 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 004 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 005 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 005 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 006 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 007 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 008 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 009 - Serv. Gerais da A. P Administração geral	
s	P009 - Justiça P012 - Cultura	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 027 - Segurança e ação social - Acção social 020 - Segurança e ação social - Acção social 020 - Segurança e ação social - Voleñcia doméstica - Prevenção e proteção à vítima 021 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação 022 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Velculos 023 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Velculos 029 - Segurança e ordem públicas - LIPEFSS - Equipamentomed Apoio Atividade Operacional 039 - Segurança e ordem públicas - PIEFSS - Equipamentomed Apoio Atividade Operacional 030 - Segurança e ordem públicas - Malinistração geral 001 - Serv. Gerals da A.P Administração e regulamentação 010 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 015 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 016 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 017 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 018 - Segurança e Ordem públicas - Sistema judiciário 019 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 019 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário 010 - Segurança e Ordem públicas - Sistema judi	
3	P009 - Justiça P012 - Cultura	018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 022 - Saúde - Hospitals e clínicas 049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras POOT - Defesa 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação 011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 014 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança 015 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior 018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior 019 - Segurança e ação Social - Acção social 020 - Segurança e ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima 087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Velculos 091 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom Apoio Atividade Operacional 093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POOS - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentom para funções Especializadas POOS - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 001 - Segurança e ordem públicas - Sistema pudiciário 013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores 065 - Outras funções econômicas - Diversas não específicadas 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vitima POO9 - Justiça 001 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 003 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 004 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 005 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 005 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 006 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 007 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 008 - Serv. Gerais da A. P Administração geral 009 - Serv. Gerais da A. P Administração geral	

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020



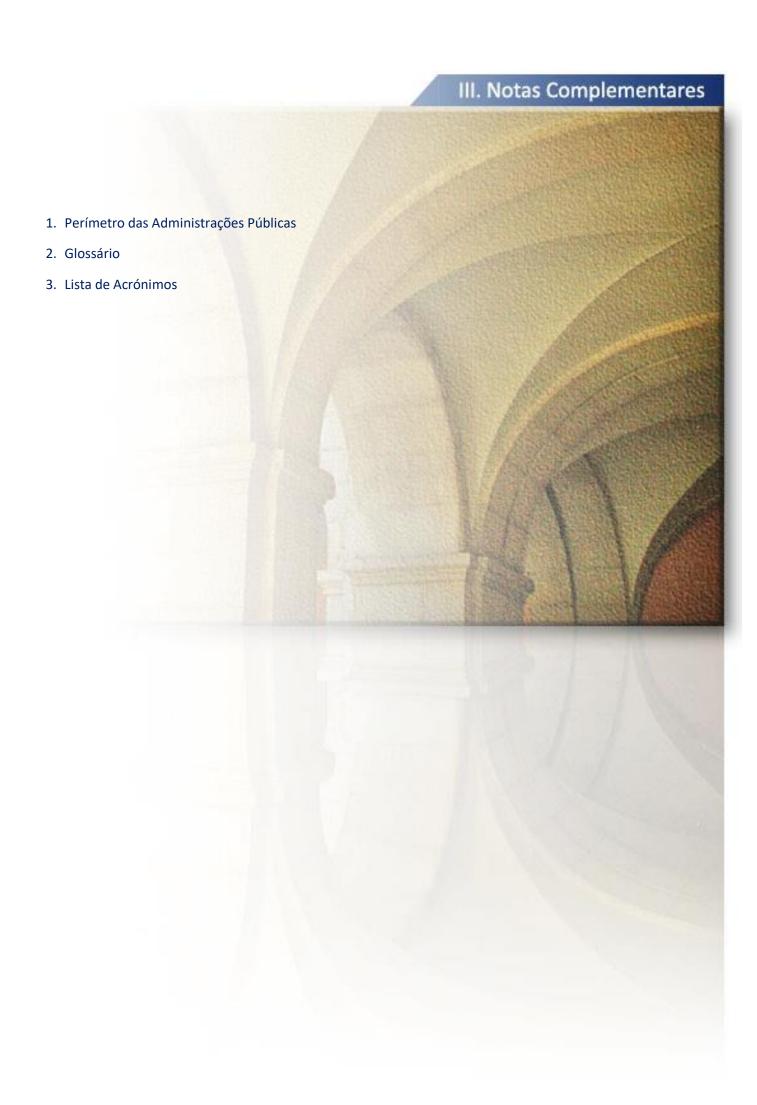
Reserva

Período: março)		€ Milhõe
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,8
РСМ	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,2
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8
мст	P002 - Governação	Reserva Orgamental	0,4
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	15,6
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	27,7
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	41,5
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,8
мј	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,8
мс	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	5,3
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orcamental	10,6
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orcamental	125,3
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	20,9
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	30,3
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	63,6
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,4
мм	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3
		TOTAL	453,5
		TOTAL Cativos + Reserva 2020	1 025,5
	·	Por memória Total Cativos + Reserva 2019	1 073.0
		FOI Illetitoria Total Cativos + neserva 2013	1 0/3,0

otas: Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado

Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos

⁻ Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.



Lista de entidades da Administração Central em 2020

Poo1 - Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

Pooz - Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas -

INA .

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de

Ministro

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de

Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico

Europeu

Poo₃ – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Perímetro das Administrações Públicas

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo₄ - Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrageiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios

Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

Poo5 - Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial,

SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 - Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forcas Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Policia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

Poog – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justica

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Policia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Po12 - Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e

Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a)

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e

Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal

SAS - Instituto Politécnico de Tomar

SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SAS - Instituto Politécnico de Viseu

SAS - Instituto Politécnico do Porto

SAS - Universidade Beira Interior

SAS - Universidade da Madeira

SAS - Universidade de Coimbra

SAS - Universidade de Évora

SAS - Universidade de Lisboa (UL)

SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

SAS - Universidade do Algarve

SAS - Universidade do Minho

SAS - Universidade dos Açores

TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação

UL - Faculdade de Arquitetura

UL - Faculdade de Belas-Artes

UL - Faculdade de Ciências

UL - Faculdade de Direito

UL - Faculdade de Farmácia

UL - Faculdade de Letras

UL - Faculdade de Medicina

UL - Faculdade de Medicina Dentária

UL - Faculdade de Medicina Veterinária

UL - Faculdade de Motricidade Humana

UL - Faculdade de Psicologia

UL - Instituto de Ciências Sociais

UL - Instituto de Educação

UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas

UL - Instituto Superior de Agronomia

UL - Instituto Superior de Economia e Gestão

UL - Instituto Superior Técnico

UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

Universidade Aberta

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve

Universidade do Minho - Fundação Pública

Universidade do Porto - Fundação Pública

Universidade dos Açores

Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Autoridade Anti-Dopagem de Portugal

Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Conselho Nacional de Educação

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção-Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Moçambique

Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP

Escola Portuguesa de São Paulo - Centro de Ensino da Língua Portuguesa e

Cultura Portuguesa

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário

Fundação do Desporto

Inspeção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Autoridade para as Condições de Trabalho

Caixa-Geral de Aposentações, I.P.

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)

Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)

Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado

Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório,

Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Iqualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspeção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po₁6 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares

Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, E.P.E

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espirito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde,

I.P.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Perín

Perímetro das Administrações Públicas

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Agência para a Energia

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

 ${\bf AVEIROPOLIS} \ - \ {\bf Sociedade} \ para \ o \ {\bf Desenvolvimento} \ do \ Programa \ Polis \ em \ Aveiro, \ {\bf S.A.}$

Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Direção-Geral do Território

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo Ambiental

Fundo Florestal Permanente

Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.

Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.

Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A.

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 - Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Autoridade Nacional das Comunicações

Autoridade Nacional de Aviação Civil

Comissão Nacional de Congressos da Estrada

CP - Comboios de Portugal E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Metro - Mondego, S.A.

Po2o — Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 - Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2020.

Alterações:

- a) Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Entidade extinta;
- b) DEFAERLOC Locação de Aeronaves Militares, S.A., DEFLOC Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e EMPORDEF SGPS Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. Entidades extintas.



Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e frequesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) — Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

 $\boldsymbol{\mathcal{C}}$

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decretolei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Divida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)



D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rúbrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das "transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública", "ativos financeiros" e "passivos financeiros";

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros".

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de "consolidação", no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.



Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.ºdaLei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos "serviços integrados". O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da

Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise - Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a "variação homóloga" em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

0

Obrigação do Tesouro (OT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

Orçamento aprovado – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a "Dotação Provisional", que, no decurso da execução orçamental são afetas às suas finalidades últimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) — Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) — Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros — Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de "não financeiro" resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) — Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) — Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de caráter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) — Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) — Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos "ativos financeiros", "passivos financeiros" e "saldos de gerência" (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos — Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) <u>atual</u>.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.ºdaLei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.ºdaLei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.ºdaLei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda "Subsídios" as compensações provenientes das politicas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

 \boldsymbol{T}

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital — Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades recebedoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Lista de Acrónimos

AC Administração Central

ACSS Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

AP Administrações Públicas

APMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

AR Administração Regional

AT Autoridade Tributária e Aduaneira

BCP Banco Comercial Português

BES Banco Espírito Santo

BPI Banco Português do Investimento

BT Bilhetes do Tesouro

CEDIC Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEDIM Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético

CGA Caixa Geral de Aposentações, I.P.

CN Contabilidade Nacional
CP Contabilidade Pública

DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO Direção-Geral do Orçamento

DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DROT Direção Regional do Orçamento e Tesouro

DUC Documento Único de Cobrança

EPE Entidade Pública Empresarial

EPR Entidades Públicas Reclassificadas

ESI Espírito Santo International
FBCF Formação Bruta de Capital Fixo

FEADER Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FMI Fundo Monetário Internacional

FSE Fundo Social Europeu

IABA Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas IAPMEI Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IEC Impostos Especiais sobre o Consumo

IEFP Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
 IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

IGEFJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P

INE Instituto Nacional de Estatística, IP

INEM Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

ISV Imposto sobre Veículos
IT Imposto sobre o Tabaco
IUC Imposto Único de Circulação

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

OE Orçamento do Estado
OT Obrigações do Tesouro

PAEF Programa de Assistência Económica e Financeira

PAEL Programa de Apoio à Economia Local

PART Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

PIB Produto Interno Bruto

RAA Região Autónoma dos Açores RAM Região Autónoma da Madeira

RCM Resolução do Conselho de Ministros RCP Remuneração do Contrato Programa

RNB Rendimento Nacional Bruto
RPT Recursos Próprios Tradicionais
RTP Rádio e Televisão de Portugal, SA

SEC Sistema Europeu de Contas SEN Sistema Elétrico Nacional SFA Serviço e Fundo Autónomo

SGPS Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED Serviços de Informações Estratégicas de Defesa

SIIAL Sistema Integrado de Informação da Administração Local

SIS Serviço de Informações de Segurança

SISAL Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local

SNC - AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

SNS Serviço Nacional de Saúde

SS Segurança Social
UE União Europeia